

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME
AV. CENTENARIO Nº. 2007 LOJA 01
BAIRRO: AEROPORTO
CEP: 64006-700
TERESINA - PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93
NIRE: 2220030701-9 EM 16/02/2009

102/92
PROC. Nº 1213/18
FLS. 4049
JURISDIÇÃO

NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SONIA MARIA CAMPELO LIMA, brasileira, maior, solteira, natural de Beneditinos - PI, nascida à 03/10/1962, empresária, residente e domiciliada no Conj. Nosso Lar, Q. A nº 01, bairro: Gurupi, CEP: 64.090-115, Teresina - PI, cadastrada no cadastro pessoa física CPF sob nº. 227.589.503-59, e cédula de identidade RG sob nº. 506956 SSP - PI, expedida à 12.05.2016.

WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 24.06.1980, portador do CPF sob nº 829.389.703-15, RG sob nº 1.873.252 - SSP-PI, expedida 09.06.2014, residente e domiciliado nesta capital no Conj. Dirceu Arcoverde II Q. 156 A casa 34, bairro: Itarare, CEP: 64.078-020, Teresina - PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME, localizada na Av. Centenário nº. 2007 Loja 01, bairro: Aeroporto CEP: 64.006-700, Teresina - PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 10.644.834/0001-93, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob nº. 2220030701-9, por despacho em 16/02/2009, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguinte:

CLÁUSULA 1ª: a partir dessa data o objeto social passa a ser :

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 79.11-2-00 - Agências de viagens

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 78.30-2-00- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.20-5-00- Locação de mão-de-obra temporária
- 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 81.11-7-00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios

CLAUSULA 2ª: Fica admitido na sociedade o sócio **GILBERTO CAMPELO LIMA** brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Beneditinos - PI, nascido à 06.06.1961, empresário, residente e domiciliado na quadra 246 (Cj. Dirceu Arcoverde II) nº 13, bairro: Itararé, CEP: 64.078-246, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 182.071.383-00, e cédula de identidade RG sob nº. 353.274 SSP - PI, expedida 30.05.2006.

CLÁUSULA 3ª: Neste ato retira-se da sociedade o sócio **WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS**, que vende a totalidade de suas cotas equivalente a 100.000 (cem mil), cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio comprador **GILBERTO CAMPELO LIMA**, e a sócia remanescente **SONIA MARIA CAMPELO LIMA** passa uma parte de suas cotas equivalente a 1.720.000 (um milhão setecentos e vinte mil), cotas no valor de R\$ 1.720.000 (um milhão setecentos e vinte mil reais), para o sócio comprador **GILBERTO CAMPELO LIMA**, na qual da plena e total quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
 PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700648507. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

02/92
[Handwritten signature]

CLÁUSULA 4ª – Composição do capital social após a cessão de cotas com o ingresso de novo sócio.

SÓCIOS	COTA	%	VALOR
SONIA MARIA CAMPELO LIMA	180.000	9	R\$ 180.000,00
GILBERTO CAMPELO LIMA	1.820.000	91	R\$ 1.820.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 5ª: A partir desta data a administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio GILBERTO CAMPELO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 6ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A vista a modificação resolve consolidar o contrato social sob as seguintes clausulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME, e tem como nome de fantasia: BR LOCADORA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

CLAUSULA 2ª: O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 78.30-2-00- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.20-5-00- Locação de mão-de-obra temporária
- 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 81.11-7-00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios

CLAUSULA 3ª: A sede da sociedade é localizada na Av. Centenário nº. 2007 Loja 01, bairro: Aeroporto CEP: 64.006-700, Teresina - PI.

CLAUSULA 4ª: O capital social é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões), de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Wilder

RJ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Jauwano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
 PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700648507. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 17/02/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

CLAUSULA 5ª – DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

1. A sócia SONIA MARIA CAMPELO LIMA subscreve 180.000 (cento e oitenta mil) cotas sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), representando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país.
2. O sócio GILBERTO CAMPELO LIMA subscreve 1.820.000 (um milhão oitocentos e vinte mil) cotas sendo cada uma no valor de 1,00 (um real), representando o valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª: Da participação societária – a participação societária fica assim distribuída:

SÓCIOS	COTA	%	VALOR
SONIA MARIA CAMPELO LIMA	180.000	9	R\$ 180.000,00
GILBERTO CAMPELO LIMA	1.820.000	91	R\$ 1.820.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio GILBERTO CAMPELO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 11ª: Da cessão das quotas: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios

CLÁUSULA 12ª: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 13ª: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa

CLÁUSULA 14ª: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

W. D. S.
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Jawiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

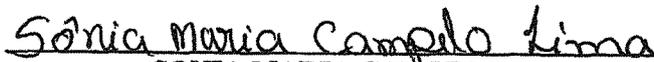
CLÁUSULA 16ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 18ª: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 10 de Fevereiro de 2017.



SONIA MARIA CAMPELO LIMA

RG: 506956 SSP - PI

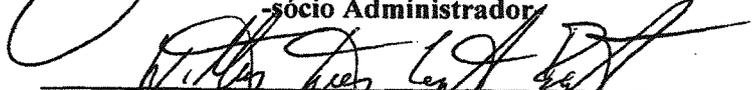
-sócia-



GILBERTO CAMPELO LIMA

RG: 353.274 SSP - PI

-sócio Administrador-



WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS

RG: 1.873.252 - SSP-PI

-Sócio Retirante-



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

05/92
[Handwritten signature]

- PROTOCOLO: 170061507
- DATA DO PROTOCOLO: 15/02/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200307019
- ARQUIVAMENTO: 20170061507
- EMPRESA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

PROC. Nº 1223/18
FLS. 1053
RUBRICA *[Handwritten signature]*

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTQ4NzE2ODYzOF8xNzAwNjE1MdcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700467038)

[Vertical handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROC. Nº 1218/19
FLS. 1054
LUIZ CARLOS

06/19 2
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1240815988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRÓPRIO PLASTIFICAR

1240815988

FRASE: GILBERTO CAMPELO LIMA

DOC IDENTIFICATORIO EMISSOR/AF: 353274 SSP PI

CPF: 182.071.383-00 DATA NASCIMENTO: 06/06/1961

RELACAO: DOMINGOS CAMPELO

FRANCISCA LEONOR DE A CAMPELO

PERMISSAO: ACC CATMIB: AC

APRESENTACAO: 01817187753 VALIDADE: 17/03/2021 P-HABILITACAO: 29/12/1990

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSAO: 17/05/2016

58186447101
PI316953229

ARACI MARTINS DO REGO LORAO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO DETRAN

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Themistocles Sampaio
Rua Lindolfo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0150 - E-mail: atendimento@cartoriodesampaio.com.br
Titular: Analtia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/02/2019.

SELO: AAB41366-Q75K - www.tjpi.jus.br/portalextra/

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 480 CNH

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
DIGITAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

07/92
[Handwritten signature]

PROC. Nº 1225/18
FLS. 1055
INSCRIÇÃO [Handwritten]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SONIA MARIA CAMPELO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 506956 SSP PI

CIF: 227.589.503-59 DATA NASCIMENTO: 03/10/1962

FILIAÇÃO: DOMINGOS CAMPELO
FRANCISCA LEONOR DE A CAMPELO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATAMB: [] A2

INSCRIÇÃO: 93575814436 VALIDEZ: 10/05/2021 PRÁTIKAÇÃO: 31/08/2005

REMARKS: A

Sônia M. Campelo Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: POSTO SHOPPING DA CIDADE DATA DE EMISSÃO: 12/05/2016

78685302496
PI317157558

BRASIL 2016

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1240797068

PROIBIDO PLASTIFICAR
1240797068

Cartório
Themístocles
Sampaio
Rua Liberdade Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64006300 - Teresina-PI - Fone: (88) 3211-0158 - E-mail: themistocles@cartoriosampaio.com.br

Titular: Anacláudia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 20/03/2019.
SELO: AAB64127-HH9S - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0.06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:425
CNH

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
DIGITAL

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina, PI

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PROCC. Nº 1223/18
 PLS. 1056
 JURÍDICA (M)

08/02
 [Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.644.834/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR LOCADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 9.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 64.006-700	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3237-5928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2019 às 10:12:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.644.834/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 64.006-700	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3237-5928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2019 às 10:12:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.644.834/0001-93
NOME EMPRESARIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

09/92
[Handwritten signature]

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SONIA MARIA CAMPELO LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO CAMPELO LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2019 às 10:15 (data e hora de Brasília).

PROC. Nº 1203/19
PLS. 1097
LUBRICA *[Handwritten signature]*

 Preparar Página para Impressão

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1. The first part of the document is a list of names.

2. The second part of the document is a list of names.

3. The third part of the document is a list of names.

4. The fourth part of the document is a list of names.

5. The fifth part of the document is a list of names.

6. The sixth part of the document is a list of names.

7. The seventh part of the document is a list of names.



1308/18
1058
MUNICÍPIO

10/92



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10644834000193	194688488	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE CENTENARIO	2007	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
QUA 01	AEROPORTO	64006700

Telefone:	Endereço Eletrônico:
94451760	fiscalcontrotec@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Secundário:

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4924800 - Transporte escolar; 4399101 - Administração de obras; 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3812200 - Coleta de resíduos perigosos; 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4313400 - Obras de terraplenagem; 7911200 - Agências de viagens; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	03/04/2009		24/01/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

Observações:

Jamirans



Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

SINTEGRA

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Piauí

Consulta por CPF/CNPJ ou Inscrição Estadual

CPF/CNPJ: 10644834000193 **Inscrição Estadual:** 194688488

*** Acessar cadastro de outro Estado. (<http://www.sintegra.gov.br/>)**

Resolva o problema abaixo

[REDACTED]

(javascript:void(0))

Consultar Emissão

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Situação Cadastral
BOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (javascript:void(0))	10644834000193	194688488	HABILITADO

Site Desenvolvido por: Companhia SINTEC, S/A. Todos os direitos reservados. v.1.0

[Handwritten scribbles and signatures]

Jawiana



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1015435

CÓDIGO DE CONTROLE: 0018248/19-64

CPF/CNPJ

10.644.834/0001-93

NÚMERO DE REGISTRO

182481964

DATA DE ABERTURA

17/03/2009

RAZÃO SOCIAL

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CENTENARIO, 2007 - COMPLEMENTO: S/N;
BAIRRO AEROPORTO
TERESINA/PI - CEP: 64003-700

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

421380002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 07/03/2019 09:44:19

Código autenticidade: F6ED1C0CC06DA56D

Nº Via: 1

Jawiana



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1015435

CÓDIGO DE CONTROLE: 0018248/19-64

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS.PREDIAIS

Emitido em: 07/03/2019 09:44:19

Código autenticidade: F6ED1C0CC06DA56D

Nº Via: 1

12/5/21

TERESINA
• DIGITAL •



PROC. Nº 10013/18
P.S. 10.60
MUNIC. TERESINA - AM



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1015435

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

CÓDIGO DE CONTROLE: 0018248/19-64

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 811170002 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 07/03/2019 09:44:19

Código autenticidade: F6ED1C0CC06DA56D

Nº Via: 1

[Handwritten signature]



SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código de autenticidade
018.248/19-64	F6ED1C0CC6DA56D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 07/03/2019 às 09:44

Válida até

Código controle 018.248/19-64

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 101543-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007

Complemento: COMPLEMENTO: S/N;

Bairro: BAIRRO AEROPORTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

13/92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:53:40 do dia 06/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2019. ✓

Código de controle da certidão: **BD8A.EFE3.154B.FF55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Jamiana



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.644.834/0001-93

Data da Emissão : 06/03/2019

Hora da Emissão : 18:53:40

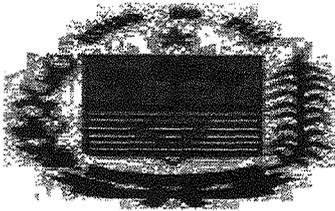
Código de Controle da Certidão : BD8A.EFE3.154B.FF55

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/03/2019, com validade até 02/09/2019.

[Página Anterior](#)

Four handwritten signatures in black ink are visible at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

 PROSP. 1223/14
 RES. 1062
 SÚMULA (C/PAV)

 14/92
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1902151064483400019301

RAZÃO SOCIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			
ENDEREÇO AVE CENTENARIO 2007 LOJA 01			BAIRRO OU DISTRITO AEROPORTO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64006700	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 10.644.834/0001-93		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.848-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2019, às 12:21:07

VÁLIDA ATÉ 16/04/2019 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 32B9-EBFE-9F8D-2DB0-3D17-2F73-A5E9-106D

João Mano

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2019

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1902151064483400019301 é Válido.

Solicitação Nº: 1902151064483400019301
CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Inscrição Estadual: 19.468.848-8
Data da certidão: 15/02/2019 12:21:07
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PROC. Nº 1223/18
ED. 1083
MURIELA

15/92

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 190210644834000193

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.848-8
CNPJ/CPF 10.644.834/0001-93
RAZÃO SOCIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2019, às 14:50:16

VÁLIDA ATÉ 28/05/2019 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 71F8-7FB0-C459-DADF-6A35-7816-E58B-9439

Jauwama

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019

- Menu Geral
- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 190210644834000193 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 190210644834000193
CNPJ: 10.644.834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Inscrição Estadual: 19.468.848-8
Data da certidão: 27/02/2019 14:50:16
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
 Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
 Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PROC. Nº 1223/18
FEL. 1064
MUNICÍPIO

Folha

16/92
[Handwritten signature]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0019099/19-32

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93

Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:51:36 h, do dia 11/03/2019

Validade: 09/06/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

[Handwritten mark]

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Handwritten signature]

Código autenticidade: DA276BCDC5F2707F

Nº Via: 13



SEMPRE PORTAL DE SERVIÇOS, VALIDAR CERTIDÃO / RECLAMAÇÃO



Confirmar Limpar

Itens Obrigatório
Pelo menos um :

Número da certidão *

019.099/19-32

Código da autenticidade

DA276BCDC5F2707F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 11/03/2019 às 11:51

Válida até 09/06/2019

Código controle 019.099/19-32

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007 Complemento: COMPLEMENTO: S/N; Bairro: BAIRRO AEROPORTO Cidade: TI

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

Jauvier

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10644834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
Nome Fantasia: BR LOCADORA
Endereço: AV CENTENARIO 2007 LOJA 01 / AEROPORTO /
TERESINA / PI / 64006-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031101152694299836

Informação obtida em 20/03/2019, às 09:24:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

17/03

PROC. Nº 1303/19
SLS 1065
CAIXA (11/3)

Jamiana

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSO SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:**Inscrição:** 10644834/0001-93**Razão Social:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**Nome Fantasia:** BR LOCADORA

Resultado da consulta em 20/03/2019 às 09:24:05

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido
de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.644.834/0001-93

Certidão nº: 168710751/2019

Expedição: 07/03/2019, às 10:04:53

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.644.834/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.644.834/0001-93

Expedição do Relatório: 07/03/2019, às 10:05:33

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

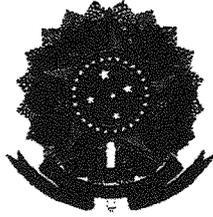
Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior esquerda da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior central da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita da página.



19/92
[assinatura]

1203/19
10/02
[assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)

CNPJ: 10.644.834/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/03/2019, às 10h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2sODyiT.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinatura]

[assinatura]



Enviar Verificar autenticidade Consultar Andamento Processo

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

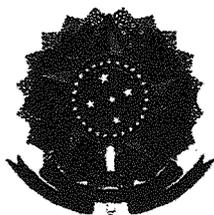
Código de verificação: 4083630
CNPJ: 000000000000000000

04176

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 10644834000183 em 07/03/2019 10:06 com o código de verificação 2s0DyIT.

Ok

Jaime



20/52
R

12.2.719 233/13
PLS 1059
SINDICATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
Relação de Infrações Trabalhistas

1

EMPREGADOR: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 10.644.834/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/03/2019, às 10h08

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **2sOELF4**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

R

Da Silva



Emite Verificar Autenticidade Computar Advantado Processus Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

12453

O documento foi emitido para o CNPJ: 10644834000193 em 07/03/2019 10:08 com o código de verificação 280ELF4.

OK



DEBENTE A ...
DEBENTE A ...
DEBENTE A ...
DEBENTE A ...

DEBENTE A ...
DEBENTE A ...
DEBENTE A ...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1481855

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA
ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007
BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 07 de Março de 2019 às 09 h 55 min

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1481855. Código verificador: E15AF.D6C9A.F90B7.656DD

\ Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1481855
Código verificador: E15AF.D6C9A.F90B7.656DD
Requerente: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193
Representante legal: GILBERTO CAMPELO LIMA
Endereço: AV. CENTENARIO 2007
Bairro: AEROPORTO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 07/03/2019 09:55:31
Data de validade: 06/04/2019

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

22/92

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PROC. Nº 123/18
FLS. 1070
MURICIA MAD

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22200307019	10.644.834/0001-93
NOME EMPRESARIAL	
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	18207138300	GILBERTO CAMPELO LIMA:18207138300	425277528862676992 4	24/08/2015 a 23/08/2018	Sim
Contador	61948365391	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA: 61948365391	216522191601450237 5	17/11/2017 a 17/11/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00728374382	FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA: 00728374382	604700618568338668 7	22/03/2017 a 22/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.
A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/08/2018 às 08:38:34
7C.2D.0D.41.22.58.43.76
9E.17.33.4B.9F.C5.26.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Jawane

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.644.834/0001-93
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
NIRE 22200307019
CNPJ 10.644.834/0001-93
Número de Ordem 12
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43633
Data de início 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Período da Emissão: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.644.824/0001-83

Número do Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Ativo Passivo

Table with columns for Ativo, Passivo, and Subtotal. Rows include various companies and financial items with corresponding monetary values.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sociedade: SICOMA CARRELO TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem de Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Table with columns: Descrição, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various assets and liabilities such as Ativo, Ativo Circulante, Disponibil, Caixa, Depósitos Bancários à Vista, etc.

Handwritten date: 24/9/2

Handwritten text: PROC. Nº 1223/18, FLS. 1030, RUBRICA

Handwritten signature or mark

Handwritten signature

Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.644.834/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 52.181.691,37	R\$ 52.889.963,16
Ativo Circulante	R\$ 46.475.197,91	R\$ 48.588.489,85
Disponível	R\$ 30.334.931,77	R\$ 40.133.615,82
Contas a Receber	R\$ 28.869.842,74	R\$ 38.265.730,83
Caixa	R\$ 28.869.842,74	R\$ 28.265.730,83
Ativo não Circulante	R\$ 5.706.493,46	R\$ 4.291.473,31
RE CDB 12 - Ag. SBC - 2 C.C. 6236-6	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RE RF CP Automático - Ag. 4249-8 C.C. 105.429-X	R\$ 157.693,66	R\$ 847.279,39
RE RF CP Automático - Ag. 4249-8 C.C. 49030-2	R\$ 6.344,63	R\$ 6,00
Clientes	R\$ 3.365.219,30	R\$ 6.271.688,59
Diferenças a Receber	R\$ 3.365.219,30	R\$ 6.271.688,59
Clientes	R\$ 3.365.219,30	R\$ 6.271.688,59
Outras Orelhas	R\$ 796.078,84	R\$ 2.264.765,63
Títulos a Receber	R\$ 201.143,87	R\$ 164.314,55
Quotas	R\$ 118.846,53	R\$ 72.273,03
RE RENDIA FICJA	R\$ 82.201,52	R\$ 82.201,52
Orelhas de Funções	R\$ 660,00	R\$ 8,00
Vale Transportes	R\$ 660,00	R\$ 8,00
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 720.555,83	R\$ 1.437.457,19
Adiantamento a Fornecedores de Serviço	R\$ 720.555,83	R\$ 1.437.457,19
Impostos a Recuperar	R\$ 965.713,14	R\$ 775.392,30
CSL a Compensar	R\$ 4.301,58	R\$ 4.301,58
IRPJ a Compensar	R\$ 2.829,91	R\$ 2.829,91
IRPJ a Compensar	R\$ 28.486,96	R\$ 28.486,96
CSL a Compensar	R\$ 2.078,71	R\$ 2.078,71
IRPJ a Compensar	R\$ 214.011,54	R\$ 214.611,54
Impostos a Compensar	R\$ 226.498,62	R\$ 226.498,62
IRPJ a Atribuição	R\$ 36.357,08	R\$ 37.543,02
RESS Retidos na Fonte	R\$ 246.199,00	R\$ 201.316,77
RENTES a Receber	R\$ 6,00	R\$ 790,00
Antecipação Provisória PCDT RFB Demais Débitos	R\$ 67.320,04	R\$ 167.344,71
Ativa Permanente	R\$ 3.711.493,44	R\$ 3.897.429,23
Outros Investimentos Permanentes	R\$ 720.429,40	R\$ 800.463,61
Concessão e Leasing	R\$ 720.429,40	R\$ 800.463,61
SB Construção	R\$ 732.428,40	R\$ 800.463,61
Imobilizado	R\$ 2.979.064,00	R\$ 2.997.062,72
Imóveis, Aquecidos e Equipamentos	R\$ 5.424.183,86	R\$ 5.390.263,75
Móveis e Utensílios	R\$ 2.050,00	R\$ 8.802,99
Veículos	R\$ 945,00	R\$ 345,00
Veículos	R\$ 5.414.345,86	R\$ 5.392.068,76
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 2.445.125,89	R\$ 2.065.748,03
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 4.988,34	R\$ 5.123,72
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 593,20	R\$ 174,26
(-) Veículos	R\$ 4.338.534,25	R\$ 5.888.912,49
Passivo ***	R\$ 52.181.691,37	R\$ 52.889.963,16
Passivo Circulante	R\$ 3.991.541,14	R\$ 5.754.628,94
Fornecedores	R\$ 147.820,34	R\$ 161.169,20
Fornecedores Nacionais	R\$ 147.820,34	R\$ 161.169,20
Mobilizáveis LTDA	R\$ 26.735,62	R\$ 1.359,12
(-) Almeida Veículos LTDA	R\$ 562,77	R\$ 6,90
Artes Veículos LTDA	R\$ 8.976,44	R\$ 10.694,17
RENTES DE FATIMA GOMES MACALHAES - ME - FRETADO	R\$ 5.346,00	R\$ 8.912,00
Via Paris Automoveis LTDA	R\$ 4.389,11	R\$ 2.472,03
CANANDA VEICULOS LTDA	R\$ 4.049,45	R\$ 3.006,41
COGELER PNEUS PNEU E COM LTDA	R\$ 46.820,28	R\$ 41.270,76
CTH ALTO SERVICIO	R\$ 23.715,48	R\$ 7.259,27
Silvana Oliveira Moura	R\$ 61,00	R\$ 670,08
(-) E M C Branco & Cia Ltda	R\$ 1.050,00	R\$ 61,00
J Gomes Filho Antigos Domésticos - Procede Seguradora	R\$ 203,46	R\$ 539,46
COGFA S&MP, PINTO LTDA EPP	R\$ 1.539,00	R\$ 3.340,29
(-) JELTA TRUCK LTDA	R\$ 602,00	R\$ 61,00
(-) JET VEICULOS LTDA	R\$ 1.296,69	R\$ 61,99
TRANSFORMACAO LTDA	R\$ 1.033,69	R\$ 2.000,00
GERMANY OLIA A ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 61,00	R\$ 4.029,29
LEMA CONSULTORIA E ARTES	R\$ 61,00	R\$ 1.420,29
(-) CADQUE CONSTRUTIVAS LTDA	R\$ 4.306,66	R\$ 61,00
ESTORA CAPITAL TERESINA LTDA	R\$ 61,00	R\$ 108,20
(-) ZODONIS N SOARES ME	R\$ 1.398,00	R\$ 61,00
Leiz Rubens do Silveira Souza	R\$ 61,00	R\$ 3.719,76
Lucimar Guedes dos Santos	R\$ 61,00	R\$ 4.509,00
(-) Ana Clara de Paiva Damatta	R\$ 360,00	R\$ 61,00
(-) Jose Inai Paolino Pereira	R\$ 560,00	R\$ 61,00
(-) R & S Som e Acessórios - Jazire D. de Silva de Moura ME	R\$ 415,00	R\$ 61,00
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 1.075.208,66	R\$ 1.142.816,00
Financiamentos Bancários	R\$ 670.885,96	R\$ 712.272,45
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A	R\$ 16.152,03	R\$ 19.152,53
SB Giro Flex	R\$ 529.203,69	R\$ 606.669,72
SB Crédito Empresa	R\$ 107.565,00	R\$ 491,37
SB Crédito Pessoa	R\$ 40.903,48	R\$ 40.903,48
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 438.442,72	R\$ 431.645,52
Financiamento Mobilizáveis	R\$ 235.020,00	R\$ 201.120,63
Financiamento Renda	R\$ 203.027,72	R\$ 200.522,72
Obrigações Fidejussórias e Trabalhistas	R\$ 4.142.813,84	R\$ 4.489.834,40
Impostos e Contribuições	R\$ 4.127.458,55	R\$ 4.454.703,11
ISS a Receber	R\$ 241.846,46	R\$ 274.654,30
IRPJ a Receber	R\$ 634.542,34	R\$ 523.680,60
IRPJ a Receber	R\$ 143.204,28	R\$ 177.513,39
CSL a Receber	R\$ 824.858,12	R\$ 525.513,20
CSL a Receber	R\$ 532.619,04	R\$ 581.888,48
IRPJ a Receber	R\$ 430,05	R\$ 439,65
Autos de IRPJ a Receber	R\$ 956.588,93	R\$ 892.356,93
CSRP a Receber	R\$ 737,58	R\$ 737,58
Parcelamento Simples Nacional	R\$ 61.423,28	R\$ 22.569,24
Par. Lei 12.896/2014 POFN RFB cod 4737, 1724	R\$ 6.032,97	R\$ 97,15
Parcelamento RFB - COTRIS	R\$ 145.372,12	R\$ 144.812,12
Parcelamento RFB - CSEL	R\$ 220.000,00	R\$ 200.868,99
Parcelamento RFB - IRPJ	R\$ 288.799,79	R\$ 283.709,79
Obrigações Trabalhistas	R\$ 33.354,40	R\$ 34.631,29
IRMS a Receber	R\$ 22.893,85	R\$ 22.662,26
FST a Receber	R\$ 1.752,05	R\$ 8.348,09
Contribuições Sindicais a Receber	R\$ 412,02	R\$ 412,02
Contribuições Previdenciárias	R\$ 979,87	R\$ 3.513,86
Outras Obrigações	R\$ 21.745,77	R\$ 24.275,44
Outras Obrigações	R\$ 21.745,77	R\$ 24.275,44
Saldos a Pagar	R\$ 18.116,16	R\$ 21.361,21
Pró-labore a Pagar	R\$ 833,93	R\$ 833,93
(-) Telefone e Pagar	R\$ 805,78	R\$ 61,00
Assessoria Contábil e pagar	R\$ 2.086,00	R\$ 2.080,00
(-) Internet a Pagar	R\$ 839,90	R\$ 61,00
(-) Provisões	R\$ 76.933,33	R\$ 61,00
(-) Dividendos Provisões	R\$ 76.933,33	R\$ 61,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.983.200,61	R\$ 2.490.979,62
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 620.312,32	R\$ 1.211.436,56
Financiamentos Bancários	R\$ 48.385,10	R\$ 48.385,10
Parcelamento de FIC a Receber	R\$ 49.285,10	R\$ 48.385,10
Emprestimos Bancários	R\$ 591.327,42	R\$ 601.941,46
Financiamento Banco Volkswagen DA	R\$ 533.885,04	R\$ 601.690,56
Financiamento Banco Par S.A	R\$ 116.622,38	R\$ 11.260,90
Obrigações Fidejussórias e Trabalhistas	R\$ 1.393.056,51	R\$ 1.389.533,04
Impostos e Contribuições	R\$ 1.393.056,51	R\$ 1.389.533,04
Parcelamento Simples Nacional	R\$ 846.807,65	R\$ 846.807,65
(-) Encargos a Parcelamento Simples Nacional a Apropria	R\$ 167.670,17	R\$ 205.228,57
Par. Lei 12.896/2014 POFN RFB cod 4737, 1724	R\$ 135.187,37	R\$ 136.130,27
Parcelamento RFB RFB	R\$ 611.521,89	R\$ 601.319,95
Parcelamento RFB COTRIS	R\$ 11.237,36	R\$ 11.237,36
Parcelamento RFB COTRIS	R\$ 71.053,40	R\$ 71.053,40
Parcelamento RFB IRPJ	R\$ 147.742,40	R\$ 147.742,40
Parcelamento RFB CSEL	R\$ 41.627,04	R\$ 41.627,04
(-) Encargos Parcelamento PEIT	R\$ 134.288,44	R\$ 140.721,70
Patrimônio Líquido	R\$ 42.706.193,46	R\$ 44.821.674,92
Capital Social Integralizado	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	R\$ 40.706.193,46	R\$ 42.821.674,92
Lucros Acumulados	R\$ 40.706.193,46	R\$ 42.821.674,92
Prejuízos Acumulados	R\$ 42.925.422,48	R\$ 45.828.715,22
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 1.199.228,99	R\$ 3.006.940,30

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

25/12

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

PROC. Nº 1233/18
FLS. 1033
SUBRICA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 5.406.999,14	R\$ 2.541.995,14
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 5.406.999,14	R\$ 2.541.995,14
Receita de Locação	R\$ 2.396.533,48	R\$ 270.038,74
Vendas de Serviços	R\$ 3.010.465,66	R\$ 2.271.956,40
(-) Deduções da Receita	R\$ (162.097,19)	R\$ (117.634,58)
(-) Impostos Faturados	R\$ (162.097,19)	R\$ (117.634,58)
(-) ICMS	R\$ (340,00)	R\$ (630,00)
(-) ISS	R\$ (34.293,34)	R\$ (41.826,27)
(-) COFINS	R\$ (104.764,69)	R\$ (61.790,30)
(-) PIS	R\$ (22.699,16)	R\$ (13.388,01)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 5.244.901,95	R\$ 2.424.360,56
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 5.244.901,95	R\$ 2.424.360,56
(-) Despesas Operacionais	R\$ (562.759,37)	R\$ (720.838,89)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (519.318,77)	R\$ (720.980,93)
Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (42.238,61)	R\$ 10.515,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ (61.627,61)	R\$ (16.744,53)
Receitas Financeiras	R\$ 19.389,00	R\$ 27.259,53
(-) Despesas Tributárias	R\$ (1.201,99)	R\$ (10.372,96)
(-) Variações Monetárias Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Operacional	R\$ 4.682.142,58	R\$ 1.703.521,67
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (3.752.229,79)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ 4.682.142,58	R\$ (2.048.708,12)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (37.715,29)	R\$ (26.592,03)
(-) Imposto de Renda	R\$ (133.686,26)	R\$ (86.048,22)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ 4.510.741,03	R\$ (2.161.348,37)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ 4.510.741,03	R\$ (2.161.348,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.644.834/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 2.541.995,14	R\$ 5.129.994,62
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 2.541.995,14	R\$ 5.129.994,62
Receita de Locação	R\$ 270.038,74	R\$ 595.638,99
Vendas de Serviços	R\$ 2.271.956,40	R\$ 4.534.355,63
(-) Deduções da Receita	R\$ (117.634,58)	R\$ (206.919,26)
(-) Impostos Faturados	R\$ (117.634,58)	R\$ (206.919,26)
(-) ICMS	R\$ (630,00)	R\$ (297,00)
(-) ISS	R\$ (41.826,27)	R\$ (50.937,51)
(-) COFINS	R\$ (61.790,30)	R\$ (127.959,97)
(-) PIS	R\$ (13.388,01)	R\$ (27.724,82)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 2.424.360,56	R\$ 4.923.075,36
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 2.424.360,56	R\$ 4.923.075,36
(-) Despesas Operacionais	R\$ (720.838,89)	R\$ (2.570.250,33)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (720.980,93)	R\$ (2.409.124,54)
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ 10.515,00	R\$ (137.057,80)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (16.744,53)	R\$ (148.640,00)
Receitas Financeiras	R\$ 27.259,53	R\$ 11.582,20
(-) Despesas Tributárias	R\$ (10.372,96)	R\$ (24.067,99)
(-) Variações Monetárias Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Operacional	R\$ 1.703.521,67	R\$ 2.352.825,03
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (3.752.229,79)	R\$ (1.205.859,33)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (2.048.708,12)	R\$ 1.146.965,70
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (26.592,03)	R\$ (57.300,26)
(-) Imposto de Renda	R\$ (86.048,22)	R\$ (180.294,21)
Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (2.161.348,37)	R\$ 909.371,23
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício	R\$ (2.161.348,37)	R\$ 909.371,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

26/92
[Handwritten Signature]

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

PROC. Nº 1223/18
FLS. 1024
CUPRICA *[Handwritten]*

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 5.129.994,62	R\$ 3.559.694,09
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 5.129.994,62	R\$ 3.559.694,09
Receita de Locação	R\$ 595.638,99	R\$ 195.404,97
Vendas de Serviços	R\$ 4.534.355,63	R\$ 3.364.289,12
(-) Deduções da Receita	R\$ (206.919,26)	R\$ (148.460,83)
(-) Impostos Faturados	R\$ (206.919,26)	R\$ (148.460,83)
(-) ICMS	R\$ (297,00)	R\$ (720,00)
(-) ISS	R\$ (50.937,51)	R\$ (46.067,78)
(-) COFINS	R\$ (127.959,93)	R\$ (83.566,77)
(-) PIS	R\$ (27.724,82)	R\$ (18.106,28)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 4.923.075,36	R\$ 3.411.233,26
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 4.923.075,36	R\$ 3.411.233,26
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.570.250,33)	R\$ (2.053.399,78)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (2.409.124,54)	R\$ (2.025.217,74)
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (137.057,80)	R\$ (4.363,14)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (148.640,00)	R\$ (25.194,58)
Receitas Financeiras	R\$ 11.582,20	R\$ 20.831,44
(-) Despesas Tributárias	R\$ (24.067,99)	R\$ (23.818,90)
(-) Variações Monetárias Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Operacional	R\$ 2.352.825,03	R\$ 1.357.833,48
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (1.205.859,33)	R\$ (2.167.178,14)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ 1.146.965,70	R\$ (809.344,66)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (57.300,26)	R\$ (33.601,33)
(-) Imposto de Renda	R\$ (180.294,21)	R\$ (104.346,94)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ 909.371,23	R\$ (947.292,93)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ 909.371,23	R\$ (947.292,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.644.834/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 3.559.694,09	R\$ 5.420.574,61
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 3.559.694,09	R\$ 5.420.574,61
Receita de Locação	R\$ 195.404,97	R\$ 1.877.072,70
Vendas de Serviços	R\$ 3.364.289,12	R\$ 3.543.501,91
(-) Deduções da Receita	R\$ (148.460,83)	R\$ (200.291,44)
(-) Impostos Faturados	R\$ (148.460,83)	R\$ (200.291,44)
(-) ICMS	R\$ (720,00)	R\$ (1.267,20)
(-) ISS	R\$ (46.067,78)	R\$ (45.522,97)
(-) COFINS	R\$ (83.566,77)	R\$ (126.165,47)
(-) PIS	R\$ (18.106,28)	R\$ (27.335,87)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 3.411.233,26	R\$ 5.220.283,17
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 3.411.233,26	R\$ 5.220.283,17
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.053.399,78)	R\$ (1.507.070,93)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (2.025.217,74)	R\$ (1.441.051,87)
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (4.363,14)	R\$ (37.746,37)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (25.194,58)	R\$ (57.376,33)
Receitas Financeiras	R\$ 20.831,44	R\$ 19.629,96
(-) Despesas Tributárias	R\$ (23.818,90)	R\$ (28.272,69)
(-) Variações Monetárias Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Operacional	R\$ 1.357.833,48	R\$ 3.713.212,24
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (2.167.178,14)	R\$ (1.106.823,40)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (809.344,66)	R\$ 2.606.388,84
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (33.601,33)	R\$ (81.055,87)
(-) Imposto de Renda	R\$ (104.346,94)	R\$ (241.040,28)
Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (947.292,93)	R\$ 2.284.292,73
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício	R\$ (947.292,93)	R\$ 2.284.292,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials, including the name 'Jauimir' written in cursive.

Balço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
 Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
 NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

27/92
 Folha: 1
 Fortes Contábil 6.116.1

Conta	Descrição	31/12/2017
1	*** Ativo ***	52.986.982,18 D
11	Ativo Circulante	48.989.489,85 D
111	Disponível	40.153.015,62 D
11101	Caixa Geral	39.385.735,63 D
884	Caixa	39.385.735,63 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	767.279,99 D
1829	BB CDB-DI - Ag. 5602-2 C/C, 5628-6	120.000,00 D
2713	BB RF CP Automático - Ag. 4249-8 C/C, 105.628-X	647.279,99 D
113	Cientes	6.271.688,60 D
11301	Duplicatas a Receber	6.271.688,60 D
1831	Cientes	6.271.688,60 D
114	Outros Créditos	2.564.785,63 D
11401	Títulos a Receber	154.574,55 D
1833	Durocap	72.273,03 D
1835	BB RENDA FIXA	82.301,52 D
11404	Adiantamento a Fornecedores	1.437.457,16 D
2532	Adiantamento a Fornecedores de Serviço	1.437.457,16 D
11409	Impostos a Recuperar	972.753,92 D
1842	Cofins a Compensar	4.931,68 D
1844	PIS a Compensar	2.829,91 D
16	IRPJ a Compensar	25.480,96 D
1845	CSL a Compensar	2.079,71 D
1846	ISS a Compensar	214.011,54 D
1847	Impostos a Compensar	226.490,62 D
1848	IRRF s Aplicações	37.543,02 D
1849	INSS Retido na Fonte	261.316,77 D
2749	ICMS a Recuperar	720,00 D
2776	Antecipação Parcelamento PERT RFB Demais Débitos	197.349,71 D
13	Ativo Permanente	3.997.492,33 D

1223/18
 PIS 10-35
 SUBSCRIÇÃO

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19 F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

Ressalhamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017.

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

[Assinatura]
 GILBERTO CAMPELO LIMA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 182.071.383-00
 RG 353.274 SSP-PI

[Assinatura]
 FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PI 5328-0
 CPF 619.483.653-91
 RG 1.381.909 SSP-PI

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
 PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803311449. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

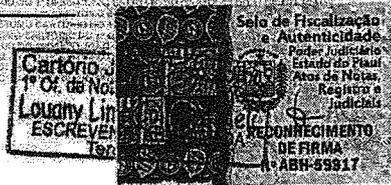
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
EM TEST. DA VERDADE: DOLY FÉ TERESINA, 13/08/2018 16:58:35
SELO

[Assinatura]
PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE A
Emol: R\$ 3,71 TUI: R\$ 0,74 Selos: R\$ 0,28 Total: R\$ 4,73



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GILBERTO CAMPELO LIMA QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 09/08/2017
EM TEST. DA VERDADE: DOLY FÉ TERESINA, 13/08/2018 16:39:31

[Assinatura]
LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emol: 3,71 TUI: 0,74 Selos: 0,28 Total: 4,73



[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803311449. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

28/92
Folha: 2
Fótes Contábil 6.116.1

Conta	Descrição	31/12/2017
132	Outros Investimentos Permanentes	900.409,61 D
13204	Consórcio e Leasing	900.409,61 D
1869	BB Consórcio	900.409,61 D
133	Imobilizado	3.097.082,72 D
13301	Bens Em Operação	5.792.830,75 D
1872	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	8.895,99 D
1873	Móveis e Utensílios	945,00 D
1874	Veículos	5.782.989,76 D
13302	Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada	2.695.748,03 C
1877	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.120,73 C
1878	Móveis e Utensílios	716,84 C
1879	Veículos	2.689.910,46 C
2	*** Passivo ***	52.986.982,18 C
21	Passivo Circulante	5.754.928,64 C
211	Fornecedores	98.160,80 C
21101	Fornecedores Nacionais	98.160,80 C
1886	Newland Veiculos LTDA	1.350,12 C
1897	Antares Veiculos LTDA	10.694,17 C
1902	MARIA DE FATIMA GOMES MAGALHAES - ME - FILTROLUB	8.912,00 C
1904	Via Paris Automoveis LTDA	2.472,03 C
1917	CANADA VEICULOS LTDA	2.006,21 C
1965	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	41.278,78 C
2024	CFH AUTO SERVIÇO	7.850,27 C
2067	Slimara Oliveira Moura	870,00 C
2132	J Gomes Filho Artigos Domésticos - Procede Segurança	520,46 C
2138	COSTA & PINTO LTDA EPP	5.340,00 C
2456	TRANSFORMACAR LTDA	2.950,00 C
2457	GERMANO SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.000,00 C
2486	LEMA CONSULTORIA E ARTES	1.600,00 C

1223/18
925
1026
LIVRO

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

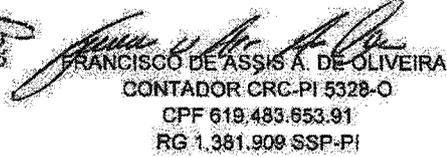
Ressaltamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO


SILBERTO CAMPELO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 182.071.383-00
RG 353.274 SSP-PI


FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF 619.483.653-91
RG 1.381.909 SSP-PI

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803311449. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

29/92
Folha 3
Fortes Contábil 6.116.1

Conta	Descrição	31/12/2017
2498	EDITORA CAPITAL TERESINA LTDA	108,00 C
2613	Luiz Rubens da Silva Sousa	3.708,76 C
2658	Lucimar Custodio dos Santos	4.500,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	1.142.918,00 C
21201	Financiamentos Bancários	712.272,45 C
469	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A	19.152,33 C
493	BB Giro Flex	606.664,72 C
578	BB Crédito Empresa	45.481,97 C
650	BB Curto Prazo	40.993,43 C
21205	Empréstimos e Financiamentos	430.645,55 C
2191	Financiamento Newland	230.122,83 C
707	Financeira Renault	200.522,72 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	4.489.634,40 C
21301	Impostos e Contribuições	4.454.703,11 C
2194	ISS a Recolher	274.864,30 C
2195	IRPJ a Recolher	833.480,60 C
2196	PIS a Recolher	177.513,30 C
2197	COFINS a Recolher	930.513,90 C
2198	CSLL a Recolher	581.880,48 C
2199	IRRF a Recolher	439,85 C
2200	Adicional S/IRPJ a Recolher	952.580,93 C
2455	CSRF a Recolher	757,58 C
2623	Parcelamento Simples Nacional	32.569,34 C
2625	Parc. Lei 12.996/2014 PGFN RFB cod 4737, 1734	972,15 C
2760	Parcelamento RFB - COFINS	164.972,12 C
2761	Parcelamento RFB - CSLL	220.668,99 C
2762	Parcelamento RFB - IRPJ	283.709,79 C
21302	Obrigações Trabalhistas	34.931,29 C
2204	INSS a Recolher	22.662,36 C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

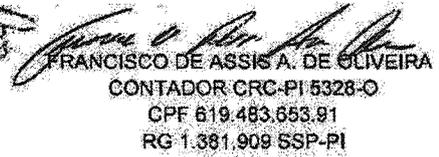
Ressaltamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

1º OFÍCIO


GILBERTO CAMPELO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 182.071.383-00
RG 353.274 SSP-PI

2º OFÍCIO


FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF 619.483.653-91
RG 1.381.909 SSP-PI

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803311449. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

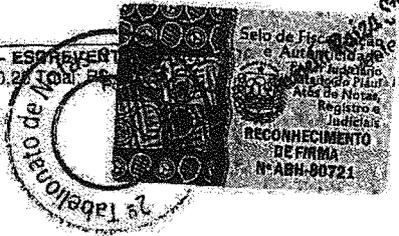
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina, PI - CEP 64.042-502 | Fone: (085) 3304-2189 - email: cartorio@jucepi.com.br
 Rua Marly Jane de Oliveira Soares - Taboão - Teresina - Piauí - P.O. Box 3509/2017 - P.O. Box 3509/2017 - Teresina, PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
 EM TEST. DA VERDADE, DOU.FÉ. TERESINA, 13/08/2018 15:58:35
 SELO

Francisco de Assis Araujo

PAMELA PAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE
 Empl. R\$ 3.71 T.J. R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO - JOAO CRISOSTOMO - 1º OFICIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua Leonardo Nogueira, nº 1103 - CEP 64.030-200 - Fone: (85) 3221-7513 / (85) 3221-0234 - Teresina - Piauí - Email: joao@jucepi.com.br
 Rua Maria Elizabeth Paiva e Silva - Muller - Teresina - Piauí

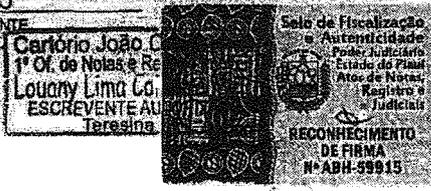
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GILBERTO CAMPELO LIMA QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME CONTRATO ARQUIVADO EM 09/05/2017
 EM TEST. DA VERDADE, DOU.FÉ. TERESINA, 13/08/2018 16:39:31

LOUDANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
 Empl. 3.71 T.J. 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71

Cartório João D. Loucany Lima Co. ESCRIVENTE AUT. Teresina

Selo de Fiscalização Autenticação do Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA N° ABH-59915



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
 PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803311449. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Balço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

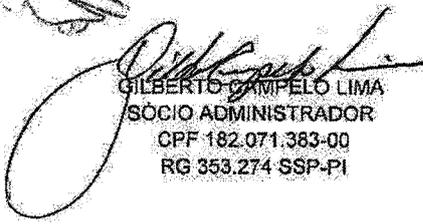
30/12/17
Folha: 4
Fortes Contábil 6.116.1

Conta	Descrição	31/12/2017
2205	FGTS a Recolher	8.343,09 C
2206	Contribuição Sindical a Recolher	412,02 C
2209	Contribuição Confederativa	3.513,82 C
216	Outras Obrigações	24.215,44 C
21601	Outras Obrigações	24.215,44 C
2210	Salários a Pagar	21.301,51 C
2212	Pró-labores a Pagar	833,93 C
2224	Assessoria Contábil a pagar	2.080,00 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.400.979,62 C
221	Empréstimos e Financiamentos	1.011.428,58 C
22101	Financiamentos Bancários	48.385,10 C
2472	Parcelamento de PIS a Recolher	48.385,10 C
22102	Empréstimos Bancários	963.041,48 C
2773	Financiamento Banco Volkswagen SA	951.659,58 C
2777	Financiamento Banco Pan SA	11.381,90 C
222	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.389.553,04 C
22201	Impostos e Contribuições	1.389.553,04 C
2751	Parcelamento Simples Nacional	846.802,65 C
2752	(-) Encargos s/ Parcelamento Simples Nacional a Apropriar	325.238,07 D
2754	Parc. Lei 12.996/2014 PGFN RFB cód 4737, 1734	135.130,37 C
2757	Parcelamento PERT Demais Débitos PGFN	601.319,65 C
2764	Parcelamento RFB PIS	11.237,38 C
2765	Parcelamento RFB COFINS	71.653,40 C
2766	Parcelamento RFB IRPJ	147.742,40 C
2767	Parcelamento RFB CSLL	41.627,04 C
2775	(-) Encargos Parcelamento PERT	140.721,78 D
24	Patrimônio Líquido	44.831.073,92 C
241	Capital Social Integralizado	2.000.000,00 C
24102	Capital Social Integralizado	2.000.000,00 C

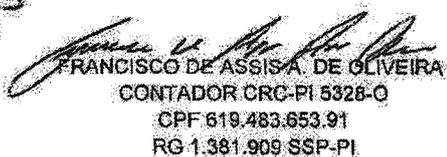
Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

Ressaltamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

1º OFÍCIO


GILBERTO CAMPELO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 182.071.383-00
RG 353.274 SSP-PI

2º OFÍCIO


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-0
CPF 619.483.653-91
RG 1.381.909 SSP-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803311449. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA.
Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009

31/92
Folha: 5
Fortes Contábil 6/116.1

Conta	Descrição	31/12/2017
2238	Capital Social	2.000.000,00 C
243	Lucros e Prejuizos Acumulados	42.831.073,92 C
24301	Lucros e Prejuizos Acumulados	42.831.073,92 C
2245	Lucros Acumulados	42.831.073,92 C

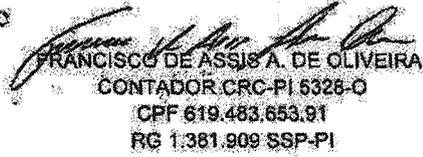
Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.BD.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

Ressaltamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

1º OFÍCIO


GILBERTO CAMPELO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 182.071.383-00
RG 353.274 SSP-PI

2º OFÍCIO


FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-0
CPF 619.483.653.91
RG 1.381.909 SSP-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

REC. Nº 1223/18
RS 1229
LÍBRICA

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803311449. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
 Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
 NIRE: 22200307019 - Data: 16/02/2009
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

32/92
 Folha: 5
 Fortes Contábil 6.1/16.1

Conta	Descrição	01/01/2017	31/12/2017
(+) 010	Receita Bruta Operacional		16.652.258,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		16.652.258,46
010.01.02	Receita de Locação		2.938.155,40
010.01.03	Vendas de Serviços		13.714.103,06
(-) 020	Deduções da Receita		673.306,11
020.01	Impostos Faturados		673.306,11
020.01.01	ICMS		2.914,20
020.01.02	ISS		184.354,53
020.01.03	COFINS		399.482,40
020.01.04	PIS		86.554,98
(=) 030	Receita Líquida		15.978.952,35
(=) 060	Lucro Bruto		15.978.952,35
(-) 070	Despesas Operacionais		6.851.569,93
070.02	Despesas Administrativas		6.596.375,08
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		168.652,31
070.03.01	Despesas Financeiras		247.955,44
070.03.02	Receitas Financeiras		(79.303,13)
070.04	Despesas Tributárias		66.632,54
(=) 110	Lucro Operacional		9.127.382,42
(-) 140	Despesas Não Operacionais		8.232.090,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		895.301,76
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro		198.549,46
(-) 170	Imposto de Renda		611.729,65
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		85.022,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		85.022,66

1225/18
 1000
 (Handwritten notes and signatures)

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

Ressaltamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

1º OFÍCIO
 GILBERTO CAMPELO LIMA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 182.071.383-00
 RG 353.274 SSP-PI

2º OFÍCIO

FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PI 5328-O
 CPF 619.483.653-91
 RG 1.381.909 SSP-PI

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
 PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803311449. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/08/2018
 www.plaudigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 5ª Circunscrição - Teresina- Piauí
 Teresina-PI - CEP 64.049-502 / Fone: (086) 3304-2189 e-mail: cartorio102@gmail.com
 Bel. Marquês de Oliveira Sousa - Taboão Grande - Paraíba nº 3598/07 - 2311091539001 Teresina-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA. 13/08/2018 16:58:38 SELO

Francisco de Assis Araujo de Oliveira

PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emot. R\$ 3,71 T.J. R\$ 0,74 Sel. R\$ 0,28 Total: R\$ 4,73

Cartório João Louany Lima Escrivente Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado de Piauí Atas de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABH-80718

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO DO ADO CRISÓSTOMO - 1º OFICINA - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua Izandro Nogueira nº 1153 - CEP 64000-200 - Fone: (086) 3224-7518 / (086) 3221-3814 - Teresina-PI - E-mail: 102@cartorio102.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GILBERTO CAMPELO LIMA QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME CONTRATO ARQUIVADO EM 09/05/2017 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA. 13/08/2018 18:39:31

Gilberto Campelo Lima

LOUANY LIMA COIMBRA TELLO - ESCRIVENTE
 Emot. 3,71 T.J. 0,74 Sel.: 0,28 Total: 4,71

Cartório João Louany Lima Escrivente Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado de Piauí Atas de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABH-33912

WMA

RJ
B
Jamirone

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636. PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803311449. NIRE: 22200307019. SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
 Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.644.834/0001-93
 Mês/Ano: 12/2017
 NIRE 22200307019 de 16/02/2009

33/92 Folha: 6
 Fortes Contábil 6.116.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	8,51
	48.989.489,85 / 5.754.928,64		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	6,01
	(48.989.489,85 + 0,00) / (5.754.928,64 + 2.400.979,62)		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	6,98
	40.153.016,62 / 5.754.928,64		
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	8,51
	(40.153.016,62 + 0,00 + 6.271.688,60 + 2.564.785,63) / 5.754.928,64		
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		

PROC. Nº 1233/18
 LS 1051
 LIBRICA

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As mesmas foram extraídas do Diário nº 12 conforme Recibo de Sped ECD 2017 nº 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.D9.6F.7 recepcionado pela Receita Federal em 10/08/2018.

Ressaltamos que a sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

1º OFÍCIO

Gilberto Campelo Lima
 GILBERTO CAMPELO LIMA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 182.071.383-00
 RG 353.274 SSP-PI

1º OFÍCIO

Francisco de Assis A. de Oliveira
 FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PI 5328-O
 CPF 619.483.653-91
 RG 1.381.909 SSP-PI

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 09:18 SOB Nº 20180288636.
 PROTOCOLO: 180288636 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803311449. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Fim



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

Raimundo

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

34/92


- PROTOCOLO: 180288636
- DATA DO PROTOCOLO: 13/08/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200307019
- ARQUIVAMENTO: 20180288636
- EMPRESA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

PROCC. Nº 1223/18
SIS. 1003
ALBERICA


 Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTM0MjQ4MjlxXzE4MDI4ODYzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocc)






10
1/1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

35/92


Nome Empresarial: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 10.644.834/0001-93 Nire: 22200307019
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 5E.B0.AF.4E.5D.BD.90.19.F7.1E.00.1A.A6.E3.07.1F.50.90.09.6F-

Scp: REC. Nº 1223/18
FLS. 1083
SUBSCRIÇÃO 

Consulta Realizada em: 10/08/2018 05:44:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

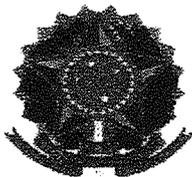






36/192
R.

1220/19
1089
COUNCIL
AAA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



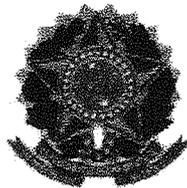
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00000829
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.05.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 3256.3884.4197.4511

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PI-005328/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 619.483.653-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TERESINA, 27.02.2019 as 16:52:14.

Válido até: 28.05.2019.

Código de Controle: 50175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI

Cep: 64018-000 - 06.669.170/0601-40

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade

Número do Controle: 50175
Data da emissão : 27.02.2019 às 16:52:14
Validade: 28.05.2019
Número Registro: PI-005328/O-3
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#) [Sair](#)



Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

©Spiderware

38/92
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



PROCD 1213/18
PLS 1086
DUENNA [Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA		Protocolo: PIC1900588255			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200307019	CNPJ 10.644.834/0001-93	Data de Ato Constitutivo 16/02/2009	Início de Atividade 06/02/2009		
Endereço Completo Avenida Centenário, Nº 2007, LOJA 01, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-700					
Objeto Social Locação de automóveis sem condutor Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte escolar Agências de viagens Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaiméis Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Obras de terraplenagem Administração de obras Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papeleria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Coleta de resíduos não-perigosos Construção de instalações esportivas e recreativas Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou pintura de veículos automotores Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Locação de mão-de-obra temporária Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GILBERTO CAMPELO LIMA	182.071.383-00	R\$ 1.820.000,00	Sócio	S	
Nome SONIA MARIA CAMPELO LIMA	227.589.503-59	R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome GILBERTO CAMPELO LIMA	182.071.383-00				
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação		
Data 14/08/2018	20180286636	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2019, às 08:12:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código NFJGOPEP.



PIC1900588255

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
Secretário Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABaixo FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 22200307019	CNPJ 10.644.834/0001-93	Data de Ato Constitutivo 16/02/2009	Início de Atividade 06/02/2009
Endereço Completo Avenida Centenário, Nº 2007, LOJA 01, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-700			
Objeto Social Locação de automóveis sem condutor Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional Transporte escolar Agências de viagens Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, interestadual e internacional Obras de terraplenagem Administração de obras Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Coleta de resíduos não-perigosos Construção de instalações esportivas e recreativas Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Fornecedor e gestão de recursos humanos para terceiros Locação de mão-de-obra temporária Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome SONIA MARIA CAMPELO LIMA	CPF/CNPJ 227.589.503-59	Participação no capital R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador N
			Término do mandato
Nome GILBERTO CAMPELO LIMA	CPF/CNPJ 182.071.383-00	Participação no capital R\$ 1.820.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome GILBERTO CAMPELO LIMA	CPF 182.071.383-00	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 14/08/2018	Número 20180288636	Ato(s) em aberto 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2019, às 08:12:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NFJGOFEP.



PIC190658255

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

Secretário Geral

39/92
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



70.000 1083/18
1083
RUBRICA *[Handwritten signature]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC1900588281	
MIRE 22200307019 CNPJ 10.644.834/0001-93	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Centenário, Nº 2007, LOJA 01, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-700			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20180288636	14/08/2018	BALANÇO
117	20170397599	02/10/2017	DESEQUILIBRAMENTO DE MICROEMPRESA
3	20170326039	25/06/2017	BALANÇO
2	20170061507	17/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170061507	17/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337888	22/12/2016	BALANÇO
002	20180151015	01/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	326809	14/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	322360	01/06/2015	BALANÇO
002	317235	14/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	309722	02/07/2014	BALANÇO
002	301278	07/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	293266	08/07/2013	BALANÇO
002	284650	07/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	281262	10/10/2012	BALANÇO
310	286550	14/10/2011	BALANÇO
002	258090	22/03/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	247940	22/06/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	245559	16/04/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	230670	16/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200307019	16/02/2009	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2019, às 08:28:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QFG690UB.



PIC1900588281

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22200307019 CNPJ 10.644.834/0001-93			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Centenário, Nº 2007, LOJA 01, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-700			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20180288636	14/08/2018	BALANCO
317	20170397599	02/10/2017	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170326039	25/08/2017	BALANCO
002	20170061507	17/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170061507	17/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337688	22/12/2016	BALANCO
002	20160151015	01/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	326809	14/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	322960	01/06/2015	BALANCO
002	317235	14/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	309722	02/07/2014	BALANCO
002	301278	07/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	293266	08/07/2013	BALANCO
002	284650	07/01/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	281262	10/10/2012	BALANCO
310	266550	14/10/2011	BALANCO
002	258090	22/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	247940	22/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	245559	16/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	230670	16/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200307019	16/02/2009	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada a Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2019, às 08:29:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QFG69DUB.



PIC1900588261

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 02, Centro – Uruçuí-PI



40/92

PROC. Nº 1223/18
FLS. 1008
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.834/0001-93, executou o serviço de Locação de Veículos com motorista destinados a atender as necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, percorrendo total de **2.777 km/dia** nas áreas urbanas e rurais do município de Uruçuí-PI, utilizando a quantidade de veículos: **12 (doze) Ônibus, 4 (quatro) Vans, 3 (três) Micro-ônibus, 10 (dez) Kombi**, transportando o total de **875 (oitocentos e setenta e cinco) alunos/dia**, perfazendo o total de **200 (duzentos) dias letivos durante o ano de 2018**. Conforme especificado no Contrato Nº 282/2018 de 13/03/2018 do Pregão Presencial Nº 005/2018, Processo Administrativo Nº 007/2018, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Uruçuí-PI, 10 janeiro de 2019.

Cartório de Yvonestocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

1º Ofício
Reisimar
REISIMAR GOMES DE SOUSA

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI

Reisimar Gomes de Sousa
Secretário Mun. de Educação
SEMEC / Uruçuí-PI

ERNESTO CHÉ GUEVARA BARBOSA CARDOSO
Escritor Substituto
Cartório do 1º Ofício
Uruçuí-PI

PI **CARTÓRIO** 1º Ofício de Notas e Registros de Uruçuí-PI
Rua Almirante Benvidos, 105 - Ed. Novo Uruçuí - Malvinas - CEP: 64860-000 - Tel.: (89) 3544-1678
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE - Tabeliã/Registradora

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: Reisimar Gomes de Sousa
Em: 21/03/2019
Em: 21/03/2019
Em: 21/03/2019
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: ABR. 59428 (PDP23)

ERNESTO CHÉ GUEVARA BARBOSA CARDOSO - ESCRITOR SUBSTITUTO



ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019.
SELO: AAB72967-PBIF - www.tjpi.jus.br/portalextra
José Hamilton Alves Cardoso - Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06/ Selo: 0,26 Total: 3,30 - OF: 346
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

44/92
[Handwritten signature]

PROC. Nº 123/14
F.LS. 1080
RUBRICA [Handwritten]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

CONTRATO Nº 282/2018

TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de Uruçuí - PI, com sede administrativa situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02 - Centro, Uruçuí - PI, inscrito no CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 050.071.433-91, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa e de outro lado a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Setor Aeroporto, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.644.834/0001-93, neste ato representada pela Sr. **Gilberto Campelo Lima**, brasileiro, portador do documento RG. nº. 353274 SSP - PI e CPF. nº. 182.071.383-00, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 005/2018 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para **Locação de veículos com motorista destinados a atender as necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI**, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, à saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO – O CONTRATADO por força do presente instrumento obriga-se nos termos do **Pregão Presencial nº 005/2018 – CPL** e de sua proposta comercial apresentada **Locação de veículos com motorista destinados a atender as necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI**, em conformidade com as quantidades especificações solicitadas.

Nº ORDEM	ROTA ESCOLAR URUÇUI-PI	VEICULO	KM/DIA	DIAS LETIVO	VALOR KM RODADO	VALOR DIA	V.TOTAL
1	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: BOMFIM X GRANJA X URUÇUI	KOMBI	100	200	2,71	271,00	54.200,00
2	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: URUÇUI X IFPI	ONIBUS	108	200	3,51	379,08	75.816,00
3	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: SÃO FRANCISCO X URUÇUI	ONIBUS	54	200	3,51	189,54	37.908,00

Cartório Themistócles Sampaio
Rua Licardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0100 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br
Titular: **Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56926-58KJ - www.tjpi.jus.br/portalextra
[Handwritten signature]

Cartório Themistócles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrivão Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

4	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: CAMBERRA X SANTA TEREZA X URUÇUI	VAN	106	200	2,73	289,38	57.876,00
5	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: GRACIOSA X SANTA TEREZA X URUÇUI	VAN	90	200	2,73	245,70	49.140,00
6	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: SANTA TEREZA X URUÇUI	VAN	72	200	2,73	196,56	39.312,00
7	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: SANTA MARIA X URUÇUI	MICRO/ONIBUS	72	200	3,09	222,48	44.496,00
8	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: MORRINHOS X PORTO VELHO	ONIBUS	86	200	3,51	301,86	60.372,00
9	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: SUCUPIRA X PORTO VELHO	KOMBI	92	200	2,71	249,32	49.864,00
10	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: PORTO BONITO X PORTO VELHO	ONIBUS	60	200	3,51	210,60	42.120,00
11	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: JABOCÃO X PORTO BONITO	KOMBI	102	200	2,71	276,42	55.284,00
12	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: BORÁ X ASSENT. FLORES	KOMBI	108	200	2,71	292,68	58.536,00
13	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: FAZENDA ZE ALMIR X POVOADO SANGUE	MICRO/ONIBUS	60	200	3,09	185,40	37.080,00
14	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: SERRA BRANCA X SANTA ROSA	KOMBI	160	200	2,71	433,60	86.720,00

Cartório
Themistocles
Sampaio
Rua Lourdes Aguiar, 123 - Centro - CEP: 84950-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0199 - E-mail: alandimento@cartorioterapiao.com.br
Fundador: Anailéia Gonçalves de Sampaio Feresca

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56927-VD6M - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 TJ:0,50 FNMP/PI:0,06 Selc:0,26 Total:3,30 - OP:46
A CAPACID

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

EM BRANCO

43/92
PROC. Nº 1223/18
FLS. 1241
LUBRICA

15	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: CABECEIRA X PUÇÁ X SANTA ROSA	ONIBUS	182	200	3,51	638,82	127.764,00
16	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: AMBROSIO X MALIÇA	ONIBUS	132	200	3,51	463,32	92.664,00
17	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: FORNO VELHO X MALIÇA	VAN	72	200	2,73	196,56	39.312,00
18	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: SOUSA X MONTE CASTELO	KOMBI	32	200	2,71	86,72	17.344,00
19	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: GENIPAPO X BURITI PARTIDO	MICRO/ONIBUS	100	200	3,09	309,00	61.800,00
20	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: BACABINHA X ASSENTAMENTO BURITI X BURITI PARTIDO	ONIBUS	18	200	3,51	63,18	12.636,00
21	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: NOVA OLINDA X BURITI PARTIDO X BAIXA FUNDA	ONIBUS	114	200	3,51	400,14	80.028,00
22	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: ESTIVONA X JACÚ X BAIXA FUNDA	ONIBUS	110	200	3,51	386,10	77.220,00
23	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: VÃO DA BACABA X BAIXA FUNDA	ONIBUS	76	200	3,51	266,76	53.352,00
24	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: LIVRAMENTO X PONTE X POV. LAGEDO AMANDA KARLA	KOMBI	152	200	2,71	411,92	82.384,00
25	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: VÃO DO LORENÇO X PONTE	ONIBUS	112	200	3,51	393,12	78.624,00

Centório
Therêstocles
Sampaio
Rua Lizandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64090-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3211-0159 - E-mail: atendimento@cofnotasampaio.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Título: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56928-8LYC - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 46

[Handwritten signatures and initials]

3

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

EM BRANCO

441/92
PROC. Nº 1023/19
FLS. 1092
INUBRICA

26	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: TORRE X TUCUNS (AMANDA KARLA)	KOMBI	80	200	2,71	216,80	43.360,00
27	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: BARRA DA PRATA X PRATINHA	ONIBUS	100	200	3,51	351,00	70.200,00
28	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: MORRO REDONDO X ANGICO X COCO X BARRA DA VOLTA	KOMBI	207	200	2,71	560,97	112.194,00
29	Locação de 01 (um) veículo para transporte de alunos das localidades: CHACARA BARBOSA X URUÇUI	KOMBI	20	200	2,71	54,20	10.840,00
VALOR TOTAL							1.708.446,00

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial nº 005/2018 – CPL** e seus anexos e a proposta comercial apresentada pela licitante vencedora.

§ 2º - As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço global, para mais ou para menos.

§ 3º - O CONTRATADO fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 4º - As supressões que excedam esse limite serão objetos de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 5º - O Município de Uruçuí rejeitará o veículo que estiver em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA II - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS -

Os veículos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação, ficando à disponibilidade da mesma, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

Cartório
Thermostocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lando Alqueira, 127 - Centro - CEP: 64050-200 - Teresina-PI - Fone: (98) 3211-0195 - E-mail: atendimento@cartoriop3.com.br

Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56930-ITY3 - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selc:0,26 Total:3,30 - OP:46

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Thermostocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

J. Sampaio

§ 1º Após a assinatura do contrato e feita à solicitação pela Secretaria Municipal de Educação, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação dos veículos no local indicado pelo solicitante.

§ 2º A execução dos serviços será efetuada de acordo com os estabelecidos no Artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0025.1206 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1.612.446,00 (hum milhão, seicentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**

Nota de Empenho:

12.361.0026.2248 Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

Nota de Empenho:

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar pela locação dos veículos, os preços firmes e irrevogáveis consignados na **CLÁUSULA I - DO OBJETO**, deste instrumento contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pelos fornecimentos, constituindo os referidos preços na única contraprestação do **MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI** pela totalidade dos fornecimentos.

§ 2º - Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 1.708.446,00 (hum milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços.

CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.
- As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.
- O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Licínio Nogueira, 123 - Centro - CEP: 64052-200 - Teresina-PI - Fone: (06) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorio3teresina.com.br
Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56931-IWDV - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrivente Autorizado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,05 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 46
A. CAPACID

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrivente Autorizado
Teresina - PI

EM BRANCO

46/92

PROC. Nº 1233/19
P.L.S. 109h
RUBRICA

- e. O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.
- f. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO - O contrato poderá ser declarado rescindido pelo CONTRATANTE independentemente de qualquer interpelação judicial e qualquer indenização, nos seguintes casos:

Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, a falta de cumprimento das obrigações assumidas ou a incidência de comportamento descrito no artigo 78 da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, que dará direito à CONTRATANTE de rescindir, unilateralmente, o contrato, independente de interpelação judicial.

- a. O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- b. Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.
- c. Falir, entrar em concordata, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;
- d. Transferir, no todo ou em parte, este contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- e. Inobservar total ou parcialmente as obrigações assumidas no futuro ajuste;
- f. Desatender às determinações regulares das Secretarias Municipais e dos órgãos competentes;

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Uruçuí -PI;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- a) O atraso na execução do serviço, objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Magalhães, 1273 - Centro - CEP: 64005-201 - Teresina-PI - Fone: (86) 3211-0102 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Titular: Anatalia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56932-4W09 - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
E-mail: 2.48.TJ.0.50 FMM/PI:0.06 Selo:0.26 Total:3.30 - OP:46

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

Handwritten signature

EM BRANCO

- a.1) Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTE - Os pedidos de reajustes só poderão ocorrer anualmente, de conformidade com a Lei Federal nº 9.069/95 e a Medida Provisória nº 1540- 28, de 04.09.97 e subsequentes. Salvo se houver alterações determinadas pelo Governo Federal ou outro órgão setorial dos produtos, onde os mesmos poderão sofrer readequação por desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, todos devidamente comprovados, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pedidos de reajuste de preços e de readequação por desequilíbrio, deverão ser apresentados por escrito e acompanhado de documentos pertinentes para análise e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através do Protocolo Geral.

CLÁUSULA IX - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL - A CONTRATADA se a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 005/2018 - CPL** e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA - A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido no item anterior, por expressa vontade das partes, e desde que haja previsão de recursos orçamentários hábeis para o exercício seguinte, prorrogar-se-á por período de 12 (doze) meses sucessivamente, observando-se o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, salvo se até 60 (sessenta) dias antes do seu término ou

Cartório
Theristoclees
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Libanio Nogueira, 1225 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3211-5193 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST _____ DA VERDADE.

TERESINA-PI, 18/03/2019.

SELO: AAB56933-1NF6 - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado

Emal: 22.48 Tj: 0.50 FMMP/PI: 0,06 Sel: 0,26 Total: 3,30 - OP: 46

EM BRANCO

de cada uma de suas prorrogações, houver oposição de quaisquer das partes por escrito; O CONTRATADO em forma de comunicação protocolada e, a da contratante, por ofício numerado assinado pela autoridade competente.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, O CONTRATADO:

I - O CONTRATADO fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

II - As supressões que excedam esse limite serão objetos de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

III - Por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, bem como o abastecimento do combustível;

IV - Pela realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluído os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição das peças desgastadas;

V - Por manter durante a vigência do contrato, os veículos à disposição da contratante em perfeitas condições de uso, atendendo as normas e leis de transito, inclusive aquelas editadas pelo DENATRAN e DETRAN;

VI - Prestar os serviços de entrega e substituição dos veículos se for o caso, sem cobrança de qualquer taxa adicional;

VII - Autorizar a contratante, a colocar nos veículos adesivos com logotipos;

VIII - Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

IX - Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

X - Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

XI - Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

XII - Substituir imediatamente a pedido da CONTRATANTE o motorista que não esteja atendendo as condições deste Contrato.

Cartório
Thamirleides
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lindu - Moura, 123 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI. Fone: (86) 3241-0188. E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56934-VZPR - www.tjpi.jus.br/portalexta

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 46
A. CAPACID

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Thamirleides Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

EM BRANCO

XIII - Providenciar, às expensas, cópias de todos documentos que venham a ser necessárias, para execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE a:

I - Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;

II - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

III - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

IV - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

V - Informar em tempo hábil, utilizando telefone, correspondência ou e-mail, as informações sobre bilhetes ou ordens de passagens aos servidores beneficiados;

VI - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

VII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

VIII - Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.

IX - Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada junto aos Sistemas, antes de cada pagamento.

X - Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos serviços ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso a todas as informações que se fizerem necessárias.

14.1. A execução do Contrato e a respectiva prestação dos serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Prefeitura Municipal de Uruçuí – PI.

14.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

13.2 o Fiscal do presente contrato será a Senhora Reisimar Gomes de Sousa (Secretaria de Educação).

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64055-200 - Teresina-PI - Fone: (08) 3223-0188 - E-mail: atendimento@cartoriateresina.com.br
Título: *Unadília Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56935-CWFK - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritorante Autorizado
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:46
A CAPACID

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritorante Autorizado
Teresina - PI

EM BRANCO

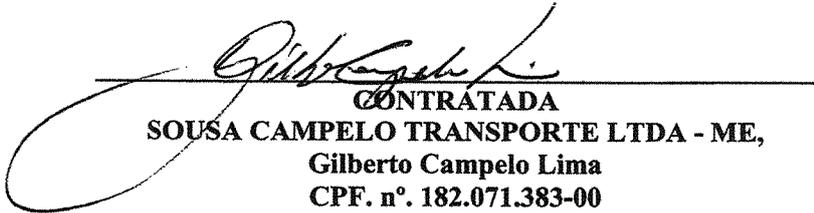
CLÁUSULA XV - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uruçuí – PI, 13 de março de 2018.

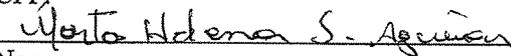


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI
FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
Prefeito Municipal


CONTRATADA
SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME,
Gilberto Campelo Lima
CPF. nº. 182.071.383-00
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome Nelson M. Rocha
CPF 850.181.633-72


Nome Marta Helena S. Aguiar
CPF. 052.847.143-44



Cartório
Thermostocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizarete Nogueira, 1229 - Centro - CEP: 64001-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3211-0198 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.

TERESINA-PI, 18/03/2019.

SELO: AAB56936-HDWJ - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
MMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:46

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Thermostocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

52/92
[Handwritten signature]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

123/18
PLS. 1000
BUERICA *[Handwritten signature]*

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 18/2018, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO
CONTRATUAL.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua David Caldas, Centro, União PI, C.N.P.J. nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado pelo Sr.º Marcone Martins da Silva, inscrito no CPF nº 911.690.973-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME**, com sede na Av. Centenário nº 2007, Loja 01, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.644.934/0001-23, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Campelo de Lima, CPF nº. 182.071.383-00 denominada simplesmente **CONTRATADA**, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, com fundamento na Cláusula Quinta c/c o art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme estabelecido no Processo Administrativo de Nº 001.0000292/2018 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, cujo objeto é a Locação de veículos a fim de modificar o prazo de duração do Contrato nº 18/2018, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Ficando a Repactuação de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIDELIS DA VERDADE.
ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019.
SELO: AAB72999-MD7S - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 TJ:0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - 09:346
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Cartório Theodorico Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Escritor Autorizado
Teresina-PI

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

53/92
22

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

União-PI, 20 de dezembro de 2018.

PROC. Nº 1273/18
FOL. 1101
RUBRICA

MARCONE MARTINS DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Gilberto Campelo Lima
Sócio-Administrador
CPF: 182.071.383-00

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES
LTDA-ME,
C.N.P.J. 10.644.934/0001-23

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Alex Veras Neves Teotônio
Gerente Administrativo
CPF: 881.277.613-20

1a) _____ RG ou CPF _____

2a) _____ RG ou CPF _____

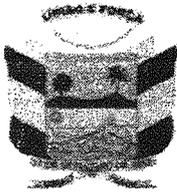
TERESINA CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lacerda Negreiros, 1221 - Centro, CEP: 64030-206, Teresina-PI, Fone: (86) 32141199 - E-mail: secretaria@cartorio3pi.com.br
Fidedignas: *Qualidade Garantida de Segurança Jurídica*
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019.
SELO: AAB73000-6PID - www.tjpi.jus.br/portalextra
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 T.J.: 0,50 F.M.P./P.I.: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 346
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
DIGITAL

Cartório 3º Ofício de Notas
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

54/92
[Handwritten signature]

PROC. Nº 1823/18
E.L.S. 1102
SUBRICA *[Handwritten signature]*

CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO - PIAUÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME.

Cartório Transmissões Bancárias
3º Ofício de Notas
Escritório Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEL
DIGITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua David Caldas, Centro, União, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.606/0005-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcone Martins da Silva, inscrito no CPF n.º 911.690.973-91 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME**, com sede na Av. Centenário n.º 2007, Loja 01, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.644.934/0001-23, neste ato representado pelo seu Gilberto Campelo de Lima, CPF n.º 182.071.383-00, doravante chamado abreviadamente **CONTRATADA**; tendo em vista a homologação, pela **CONTRATANTE**, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, conforme Processo Administrativo n.º 001.0000292/2018, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com as normas da Lei n.º 8.666, de 22/06/93, e suas alterações, da Lei no 10.520, de 17/07/2002, e da Lei no 8.666, de 21.06.93, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI**, conforme disciplinado nos termos do Pregão n.º 001/2018, Processo Administrativo n.º 001.0000292/2018.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 22/03/2019. SELO: AAB73002-P3EP - www.tjpi.jus.br/porta-ira Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritoriente Autorizado Emol.: 2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:346 CONTRATO Nº 18/2018

[Handwritten signature]

7

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

55/92
[Signature]

PROC. Nº 123/18
FOL. 1103
RUBRICA [Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018, a contar da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, a CONTRATANTE deverá, ainda:

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer à CONTRATADOS documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas;
- e) Designar fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, que deverá ser o elemento de ligação entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações previstas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, a CONTRATADA deverá, ainda:

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta Detalhe e da legislação vigente;
- b) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- c) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do original e dou fé. Em Teste da Verdade. Teresina-PI, 22/03/2019. Selo: AAB73003-2QWT - www.tjpi.jus.br/portalext/

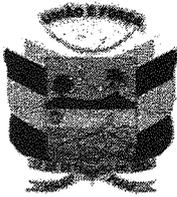
Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrivente Autorizado
Encl.: 2,48 T.J.: 0,50 F.M.P./PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 346
CONTRATO Nº 18/2018

[Signature]
Cartório de Notas
Jose Hamilton A. Cardoso
Escrivente Autorizado
Teresina - Piauí

Décimo
[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

56/192
[Handwritten signature]

- d) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- e) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- f) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.
- g) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;
- h) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- i) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

PROC. Nº 1223/18
 FLS. 1/01
 RUBRICA *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber: FPM – RECEITA PRÓPRIA, ICMS, IPVA, FUNDEB, PNAT e Outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Da-se a este contrato o valor conforme discriminado no Pregão Presencial nº. 001/2018, Processo Administrativo nº. 001.0000292/2018 e demonstrativo abaixo:

ITEM 2 - TRANSPORTE ESCOLAR EM VEICULO MICRO-ÔNIBUS	
EMPRESA	PREÇO REGISTRADO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA	R\$ 4,10 /KM

ITEM 3 - TRANSPORTE ESCOLAR EM VEICULO VAN	
EMPRESA	PREÇO REGISTRADO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA	R\$ 3,90 /KM

ITEM 4 - TRANSPORTE ESCOLAR EM VEICULO ÔNIBUS	
EMPRESA	PREÇO REGISTRADO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 22/03/2019. SELO: AAB73004-6HKY - www.tapi.jus.br rtalextra Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor de Autorizado Emel.: 2.48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 SeLo:0,26 Total:3,30 - OP:346 CONTRATO Nº 182018

Serviço Transmissões Sempaló
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Jose Hamilton A. Cardoso
 Escritor Autorizado
 Teresina - PI

[Handwritten signature]

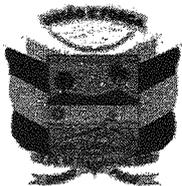
[Handwritten signature]

Dárcio.3

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

57/92
CF

SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA	R\$ 4,80
-------------------------------	----------

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma de execução do contrato especificado pelo Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PROC. Nº 123/18
FLS. 115
LICITADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo Ordenador de Despesas: Raimundo Soares dos Santos, CPF nº: 939.273.897-04; Jardel Henrique Miranda da Silva, CPF nº 010.480.963-94; Lidia Maria Pereira Nunes nº 230.934.553-91.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotarà em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELLO
DIGITAL

ORIGINAL. E DOU FE. EM IESI
Teresina-PI, 22/03/2019.
SELO: AAB73005-GPUH - www.tjpi.jus.br
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emel.: 2.48 T.J.0.50 FMMP/PI.0.06 Selo:0.26 Total:3.30 - OP:346
CONTRATO Nº 18/2018
Cartório Thomsen & Associados
José Hamilton Alves Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina-PI

Décima

J. Camargo

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

58/92
[Handwritten signature]

PARÁGRAFO QUINTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PROC. Nº 1225/18
[Handwritten marks]

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, prova de que:

- a) está pagando os salários de seus empregados, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) estar em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação de seus empregados;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos, incluindo aqueles relativos aos empregados vinculados ao contrato.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa conjunta da Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO QUARTO: A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO SEGUNDO e TERCEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

Dúvidas

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 22/03/2019. SELO: AAB73006-SVAF - www.tjpi.jus - ortalextra

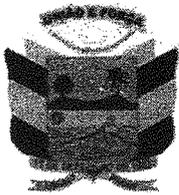
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
TJPI: 2.48 TJ: 0.50 FMP/PI: 0.06 Selo: 0.26 Total: 3.30 - OP: 346
CONTRATO Nº 182018

www.licitacoes.gov.br
Jose Hamilton Alves Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina-PI

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

59/92

PROC. Nº 1623/19
FLS. 1103
LUBRICA

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor disciplinado nos termos da clausula sexta, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente em conta corrente de instituição financeira informado pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **Município** ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **Município**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento à Prefeitura Municipal de União-PI, situada na Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro, União - PI, relativa à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Satisfeitas as obrigações previstas no parágrafo segundo e terceiro, o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso se faça necessária a representação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. Teresina-PI, 22/03/2019. SELO: AAB73007-A18G - www.tjpi.jus.br/pg1extra

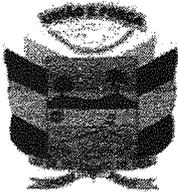
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Insc. Est.: 12.48 T.J.: 0.50 FMMP/PI: 0.06 Selo: 0.26 Total: 3.30 - OP: 3.46
CONTRATO Nº 182018

Jose Hamilton Alves
Escritor Autorizado
Teresina-PI

Dárcina

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

60/92
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

PROC. Nº 1223/19
FLS. 1105
RUBRICA [Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quinta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante a CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedada a suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019.
SELO: AAB73008-8PTS - www.tjpi.jus.br/post-alextra
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emcl.: 2.48 TJ: 0.50 FMMF/PI: 0.06 Selo: 0.26 Total: 3.30 - OP: 346
CONTRATO Nº 18/2018
Arquivo J. OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL
Carilcio Thematucos Barreto
Jose Hamilton Alves Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

[Handwritten signature]

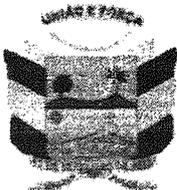
[Handwritten signature]

Página 7

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

61/92
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PROC. Nº 1218/18
FLS. 1103
RUBRICA *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de União - PI para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

União (PI) 28 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS

Marcosine Martins da Silva
MARCONE MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE

Gilberto Campos
SOUZA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 10.644.934/0001-23
CONTRATADO

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

Cartório
Thermistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lisandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: asireddiano@cartoriosampaio.com.br

Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019.
SELO: AAB73009-VTDL - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06/Selo:0,26 Total:3,30 - OP:346
CONTRATO Nº 18/2018

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS:
CONSULTE O SELCO
DIGITAL**

Cartório Thermistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

PMU - Praça Barão de Gurgúcia nº 443, Centro. CEP: 64120-000
CNPJ 06.553.606/0001-30
uniaocpl2017@gmail.com / Tel: (86)3265-2403

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

62/92
[Handwritten signature]

PROC. Nº 1228/18
FLS. 110
RUBRICA *[Handwritten signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob as penas da lei, que a Empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.644.834/0001-93, com sede à Av. centenário, 2007, Aeroporto, cidade de Teresina – PI, executou para esta **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.729/0001-96, com sede à Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, CEP: 64.018-900, os serviços de Transporte de 580 (Quinhentos e oitenta) Alunos para a 11ª Gerência Regional de Educação, com 38.940 quilômetros mês, utilizando 20 veículos, conforme contrato nº 075/2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina – PI, 13 de Julho de 2017

Lisiane Lustosa Almendra
Lisiane Lustosa Almendra

Coordenadora de Transporte Escolar

RG.: 1.813.672 SSP-PI

CPF.: 809.957.303-00

3º OFÍCIO

[Handwritten signature]

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Themistócles Sampaio
Rua Lisiane Negreiros, 122A - Centro - CEP: 64010-210 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0199 - E-mail: atestados@themistocles.com.br
Tutor: *Antônia Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56917-FWK6 - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,05 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 46
ATESTADO

Cartório Themistócles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton Alves Cardoso
Escritor Autorizado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3392 • Fax: (86) 3216.3315 • www.pi.gov.br

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO RISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Pralva e Silva Miller - Taboella
Rua Lisiane Negreiros, nº 1155 - CEP: 64010-200
Teresina - PI - E-mail: wabje@ud.com.br
Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9094 - Teresina - PI

REQUERIDO POR SEPELHANA A FIRMA DE LISIANE LUSTOSA ALMENDRA
QUE ASSINA PELA EMPRESA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATO PROLIVADO EM 07/07/2017, DOU FE. EM TEST. 7 DE AEROPORTE,
TERESINA, 21/07/2017 16:13. Emol.: 3,60 TJ: 0,72 Selo: 0,26 Total: 4,57

SHIRENE STAVES DE SOUSA - ESCRITÓRIA

Cartório
3º Ofício
Themistócles
Sampaio

EM BRANCO

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1998

Cartório
Theristiocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Licandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64001-208 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-10159 - E-mail: alan.ferreira@cartorio3.com.br

Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 18/03/2019.

SELO: AAB56902-MYH7 - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emcl.: 2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:46
T ADITIVO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEEDUC

Publicação do Extrato

D.O.E / PI Nº: 215, 2017

DATA: 20, 11, 2017

PÁG.(S): 23

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 CONTRATO Nº 075/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA), NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEED-PI**, inscrita no CNPJ nº. 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Centro Administrativo, Teresina/PI, CEP 64018-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, a Senhora **Rejane Ribeiro Sousa Dias**, casada, brasileira, Administradora, CPF nº 421.055.603-34, RG nº 1.191.348 SSP/PI, residente no Condomínio Mirante do Lago, Av. João XXIII, nº 6591, quadra DJ lote 5, CEP 64073-650, bairro ladeira do Uruguai, nesta capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)**, CNPJ nº 10.644.834/0001-93, com sede na Av. Centenário, 2007, Aeroporto, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do seu representante o Senhor **Wilton João Campelo Bastos**, celebram o presente termo aditivo, nos autos do Processo Administrativo SEED-PI nº 0037019/2017, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 075/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios pertencentes à 11ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI pela prorrogação do prazo de vigência, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do vencimento do Contrato referenciado, qual seja, 16.11.2017, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 075/2015, neste momento aditado, ficam recepcionadas e convalidadas permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato estão assim discriminados:

Categoria Econômica: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 1236812213012362122043

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Seduc
Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216-3392 / Fax 86 3216-3315
www.seduc.pi.gov.br

EM BRANCO



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

64 / 2
az

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 00/15

PROC. Nº 1623/17
FLS. 115
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais, na forma da lei.

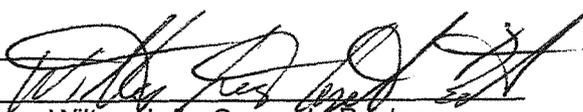
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.


Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação do Piauí
CONTRATANTE


Wilton João Campelo Bastos
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR
LOCADORA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Paulo Roberto de A. Barros Filho CPF: 014.888.793-70
2. Nádya Karollla G. de Sousa CPF: 036.452.571-10

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themistocles Sampaio
Rua Urbano Nequeira, 1221 - Centro - CEP 64030-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3211-0194 - E-mail: atendimento@cartoriopiaui.com.br
Titular: Anacélia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56903-DBYB - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06/Selo:0,26 Total:3,30 - OP:46
T ADITIVO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL**

**Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI**

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Seduc
Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216-3392 / Fax 86 3216-3315
www.seduc.pi.gov.br





EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
C/PAZ, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20031-900

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
C/PAZ, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20031-900

65/92
[Handwritten signature]

Cartório
Themistocles
Sampaio
Rua Lázaro Nequeira, 1223 - Centro - CEP: 64003-205 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0189 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56881-UUAT - www.tjpi.jus.br/portalextra

[Handwritten signature]

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:46
ATESTADO

PROC. Nº 1223/17
PIS. 113
SUBRICA
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

Atestamos, sob as penas da lei, que a Empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.644.834/0001-93, com sede à Av. centenário, 2007, Aeroporto, cidade de Teresina – PI, executou para esta **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.729/0001-96, com sede à Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, CEP: 64.018-900, os serviços de Transporte de 6.155 (Seis mil cento e cinquenta e cinco) Alunos para a 1ª Gerência Regional de Educação, com 122.540 quilômetros mês, utilizando 125 veículos, conforme contrato nº 066/2015.

...verdade, firmamos o presente.

Teresina – PI, 13 de Julho de 2017

1º OFÍCIO

Lisiane Lustosa Almendra
Lisiane Lustosa Almendra

Coordenadora de Transporte Escolar

RG.: 1.813.672 SSP-PI

CPF.: 809.957.303-00

[Handwritten signature]

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3392 • Fax: (86) 3216.3315 • www.pi.gov.br

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Pádua e Silva Müller - Tab.
Rua Lázaro Nequeira, 1223 - CEP: 64003-205 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0189 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEU LÍQUIDO A FÉRMICA DE LISIANE LUSTOSA ALMENDRA
QUE ASSINA PELA EMPRESA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATO ANCIPIADO EM 04/07/2017, DOU.FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA, 21/07/2017 16:57 Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 46

SELO DIGITAL
SANTO DE SÃO JOSÉ DE SOUSA ESCREVENTE
[Handwritten signature]

EM BRANCO

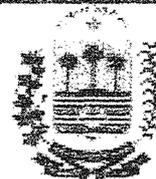
Cartório
Thamires de
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Nogueira, 1293 - Centro - CEP: 64005-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-9199 - E-mail: atendimento@cartoriosampai.com.br
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 18/03/2019.
SELO: AAB56895-KETR - www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:46
T ADITIVO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEEDUC

66/19
2

Publicação do Extrato
D.O.E / PI Nº: 215, 2017
DATA: 20, 11, 2017
PÁG.(S): 24

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 CONTRATO Nº 066/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA), NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEED-PI**, inscrita no CNPJ nº. 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Centro Administrativo, Teresina/PI, CEP 64018-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, a Senhora **Rejane Ribeiro Sousa Dias**, casada, brasileira, Administradora, CPF nº 421.055.603-34, RG nº 1.191.348 SSP/PI, residente no Condomínio Mirante do Lago, Av. João XXIII, nº 6591, quadra DJ lote 5, CEP 64073-650, bairro ladeira do Uruguai, nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)**, CNPJ nº 10.644.834/0001-93, com sede na Av. Centenário, 2007, Aeroporto, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do seu representante o Senhor **Wilton João Campelo Bastos**, celebram o presente termo aditivo, nos autos do Processo Administrativo SEED-PI nº 0036949/2017, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 066/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios pertencentes à 1ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, pela prorrogação do prazo de vigência, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do vencimento do Contrato referenciado, qual seja, 16.11.2017, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

PROC. Nº 1223/19
PLS 1117
MURICIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 066/2015, neste momento aditado, ficam recepcionadas e convalidadas permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato estão assim discriminados:

Categoria Econômica: 14102
Classificação Plano de Trabalho: 12368122130/12362122043

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Seduc
Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216-3392 / Fax 86 3216-3315
www.seduc.pi.gov.br

[Handwritten signature]

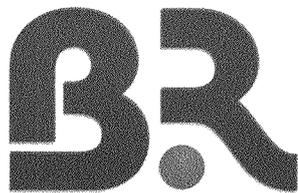
[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



LOCADORA

www.brlocadora.com

69/92
2

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 1223/18
FLS. 117
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMT

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de sistema de registro de preços, para atende às demandas do município de Timon – MA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
Prefeitura Municipal de Timon-MA

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GILBERTO CAMPELO LIMA**, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 353.274 SSP-PI, e do Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 182.071.383-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ().

Teresina (PI), 22 de março de 2019.

10.644.834/0001-93
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Av. Centenário, 2007 - Aeroporto
CEP: 64.006-700
Teresina-PI

Gilberto Campelo Lima
GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00

Cartório do 3º Ofício
Teresina - PI

Cartório Thomastocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leandro Nequeira, 1221 - Centro - CEP: 64001-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4159 - E-mail: alien@teresina3ooficio.com.br
Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Ferreira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GILBERTO CAMPELO LIMA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Selo: AAB72907-KMH1
Teresina-PI, 22/03/2019.
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 346
DECLARAÇÃO DE EMPR. PESSOA JURÍDICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELLO
DIGITAL

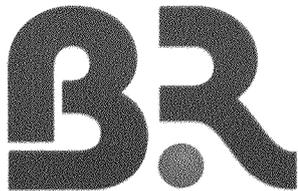
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 10.644.834/0001-93 | I.E.: 19.468.848-8

Av. Centenário, 2007 | Aeroporto | Cep: 64.006-700
Fone: 86 3221-3303 | Teresina-PI
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com



Assinatura





LOCADORA

www.brlocadora.com

70/92
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROC. Nº 623/19
PLS. 118
RUBRICA
[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMT

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de sistema de registro de preços, para atende às demandas do município de Timon – MA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
Prefeitura Municipal de Timon-MA

Prezados Senhores,

A SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Timon-MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou redução na capacidade financeira que venha afetar as exigências contidas neste Edital, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos de art. 32 § 2ª, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Teresina (PI), 22 de março de 2019.

10.644.834/0001-93
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Av. Centenário, 2007 - Aeroporto
CEP: 64.006-700
Teresina-PI

[Handwritten Signature]
GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00

Cartório do 3º Ofício
Teresina - PI

Cartório Themistócles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrivente Autorizado
Teresina - PI

Cartório Themistócles Sampaio
Rua Urubitinga, 1221 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0198 - E-mail: atendimento@cartnotasampaio.com.br
Título: *Anália Gonçalves de Sampaio Pereira*

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GILBERTO CAMPELO LIMA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019. Selo: AAB72905-AP4E
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrivente Autorizado
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 346
DECLARAÇÃO DE F. SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

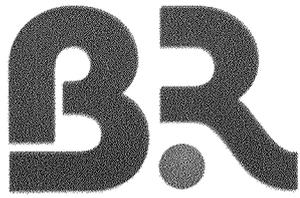
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

[Handwritten signature]

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 10.644.834/0001-93 | I.E.: 19.468.848-8

Av. Centenário, 2007 | Aeroporto | Cep: 64.006-700
Fone: 86 3221-3303 | Teresina-PI
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com





LOCADORA

www.brlocadora.com

71/92
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMT

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de sistema de registro de preços, para atende às demandas do município de Timon – MA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
Prefeitura Municipal de Timon-MA

PROC. Nº 123/18
PLS. 118
PUBLIC. [Handwritten signature]

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMT**, promovida pela Prefeitura Municipal de Timon-MA, e sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 22 de março de 2019.

10.644.834/0001-93
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Av. Centenário, 2007-Aeroporto
CEP: 64.006-700
Teresina-PI

[Handwritten signature]
GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00

Cartório do 3º Ofício
Teresina-PI

Cartório Themiostocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Izandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64009-202 - Teresina-PI - Fone: (96) 3221-0166 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GILBERTO CAMPELO LIMA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, QUE DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 22/03/2019. Selo: AAB72904-K5SA
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 346
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ARTURIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 10.644.834/0001-93 | I.E.: 19.468.848-8

Av. Centenário, 2007 | Aeroporto | Cep: 64.006-700
Fone: 86 3221-3303 | Teresina-PI
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com



[Handwritten signature]

72/92
R

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRIRÁ OS DISPOSITIVOS DO
CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMT

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de sistema de registro de preços, para atende às demandas do município de Timon – MA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
Prefeitura Municipal de Timon-MA

Prezados Senhores,

PROJ Nº 1203/08
PLS 1/20
PREGÃO

A empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, SALA 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, por meio de seu representante, Sr. **GILBERTO CAMPELO LIMA**, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 353.274 SSP-PI, CPF: 182.071.383-00, **DECLARA** para os devidos fins, assumindo assim o compromisso legal, de que cumprirá durante toda a execução do contrato a legislação brasileira de trânsito, sendo responsável por qualquer ônus de seu descumprimento.

Teresina (PI), 22 de março de 2019.

10.644.834/0001-93
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Av. Centenário, 2007-Aeroporto
CEP: 64.006-700
Teresina-PI

Gilberto Campelo Lima
GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00

Cartório do 3º Ofício
Teresina-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrivão Autorizado
Teresina - PI

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64006-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GILBERTO CAMPELO LIMA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, DOU FÉ, EM TEST, DA VERDADE, Teresina-PI, 22/03/2019. Selo: AAB72900-XXJ7
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritvante Autorizado
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - op:346
DECL.QUE CUMPRIRÁ OS DISPOSITIVOS

Jose Hamilton





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município -
 CGCL

24/92

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
 REPETIÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROC. Nº 1228/18
 FLS. 1177
 RUBRICA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada recebeu o Edital e todos os anexos, referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 e com isso poderá tomar conhecimento de todas as informações necessárias para participação e cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transportes Escolar por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas do Município de Timon/MA.

ABERTURA: Dia 25 de Março de 2019 às 09:00 horas, na sala de reunião da CGCL na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.

Informamos os dados abaixo que identificam a empresa:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

Razão Social da Empresa:	Souza Campelo Transporte LTDA -		
CNPJ/ME:	10.644.834/0001-93		
Nome de Fantasia:	BR. Locadora		
Endereço Completo:	Av. Centenário, nº 2007, Bairro Aeroporto Cep. 64.006-700 Teresina - Piauí		
Telefone:	98895 08 88	Fax:	
	brlocadorathe@hotmail.com		E-mail:
Pessoa p/contato:	Alex Veras		

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 22/03/2019.
 SEL: AAB72965-A063 - www.tjpi.sp.br/portalextra
 Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrivente Autorizado
 Emcl.: 2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06/Selo:0,26 Total:3,30 - OP:346
 PROT. DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Cartório Themasócios
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 José Hamilton A. Card
 Escrivente Aut
 Teresina

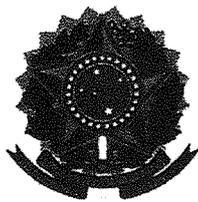
Timon/MA, 18 de março de 2019.

LICITANTE

SETOR DE LICITAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



75/92
PROC. Nº 1273/18
PLS. 1123
MÉRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:44 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

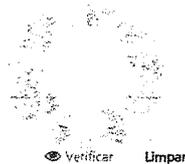
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **I8QZ070319093144**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jauwano

Verificar certidão emitida

 Código de controle: *
 18QZ070319093144


Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:44 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

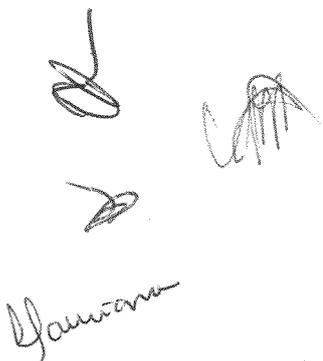
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

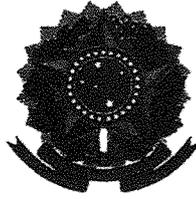
Código de controle da certidão: 18QZ070319093144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**

CPF/CNPJ: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:40 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YF6Y070319093440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

76/92
CL

0

PROC. Nº 1243/18
FLS. 1129
SUBSÍDIA

MAI

Guarano

Verificar certidão emitida

Código de controle : *
YF6Y070319093440



Verificação



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**

CPF/CNPJ: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

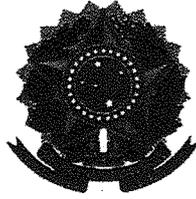
Certidão emitida às 09:34:40 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO-VERIFICA>

Código de controle da certidão: YF6Y070319093440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**

CPF: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:22 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D8FL070319093622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

77/92
of

PROCO. Nº 1223/18
P.S. 1125
20/03/2019

Jannina

Relação de inabilitados Relação de inidônicos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle: *
D8FL070319093622



Verificar Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO CAMPELO LIMA**

CPF: **182.071.383-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

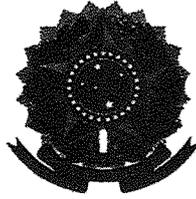
Certidão emitida às 09:36:22 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D8FL070319093622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SONIA MARIA CAMPELO LIMA**

CPF/CNPJ: **227.589.503-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:00 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GGID070319093800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

70/92

PROCESO 1023/18
PIS. 426
RUBRICA

Verificar certidão emitida

Código de controle : *
GGID070319093800



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SONIA MARIA CAMPELO LIMA**

CPF/CNPJ: **227.589.503-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

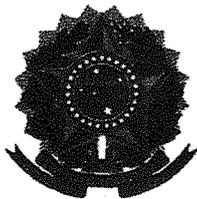
Certidão emitida às 09:38:00 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GGID070319093800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SONIA MARIA CAMPELO LIMA

CPF: 227.589.503-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:55 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZML6070319094155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

79/92
R

PROC. Nº 1203/18
FLS. 1123
AUDRICA

Jacimano

Verificar certidão emitida
 Código de controle : *
 ZML6070319094155

 Verificar
 Limpar
Verificação**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SONIA MARIA CAMPELO LIMA**CPF: **227.589.503-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:55 do dia 07/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZML6070319094155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1-1

FILTROS APLICADOS:

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 10.644.834.0001/93

UF do sancionado: PIAUÍ

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
 Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

DE	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----	----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

PROC. Nº 223/18
 PLS. 129
 RUBRICA CA

FILTROS APLICADOS:

Nome: GILBERTO CAMPELO LIMA

CPF / CNPJ: 182.071.383-00

UF do sancionado: PIAUÍ

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
 Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

DE	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----	----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

PROC. Nº 1220/18
 PLS. 1126
 SUBCRICA


 Dawson

FILTROS APLICADOS:

Nome: SONIA MARIA CAMPELO LIMA

CPF / CNPJ: 227.589.503-59

UF do sancionado: PIAUÍ

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
 Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

DE	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----	----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





82/92

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.644.834/0001-93.

PROC. Nº 1223/18
FLS. 1190
CIVIL

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C81.0D76.23FC.5462

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5C81.0D76.23FC.5462** emitida em **07/03/2019 09:24:00**, vinculada ao CNPJ **10.644.834/0001-93** possui o resultado:

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.644.834/0001-93.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Handwritten text, likely a signature or notes, located in the upper middle section of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 09:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 182.071.383-00.

PROCESO 1223/19
ES. 134
SUBRICA

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C81.0E0F.B224.E615

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5C81.0E0F.B224.E615** emitida em **07/03/2019 09:26:00**, vinculada ao CPF **182.071.383-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 09:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 182.071.383-00.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



84/92
of

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 09:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 227.589.503-59.

PROC. Nº 10223/18
FLS. 1122
JURÍDICA

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C81.0E94.DEE9.7748

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5C81.0E94.DEE9.7748** emitida em **07/03/2019 09:29:00**, vinculada ao CPF **227.589.503-59** possui o resultado:

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 09:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 227.589.503-59.

[Faint signature]

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



[Faint, illegible text, possibly a watermark or bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten mark or signature]

[Handwritten mark or signature]

[Handwritten signature: "Joviana"]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0008644/19-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

101543-5

10.644.834/0001-93

DATA ABERTURA

17/03/2009

RAZÃO SOCIAL

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

NOME FANTASIA

BR LOCADORA

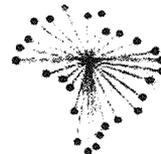
LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CENTENARIO, 2007 - COMPLEMENTO: S/N;
BAIRRO AEROPORTO
TERESINA/PI - CEP: 64003-700

ATIVIDADE(S)

7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
3811-4/00-01 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3812-2/00-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3821-1/00-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3822-0/00-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
4213-8/00-01 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4213-8/00-02 - REPARACÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4213-8/00-03 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA
OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/01-00 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4520-0/01-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS
AUTOMOTORES
4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923-0/02-00 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS
COM MOTORISTA
4924-8/00-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7732-2/01-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7820-5/00-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

85/92
REDESIMPLES
REC. 1137
12/03/19
1137
1137
Jansen



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPRESA PÚBLICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0008644/19-47

ATIVIDADE(S)

7830-2/00-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

7911-2/00-00 - AGENCIAS DE VIAGENS

8111-7/00-01 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8111-7/00-02 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Início: 28/08/2018 Data Fim: 28/08/2019

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 21/08/2018 Data Fim: 21/08/2019

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: 31/08/2018 Data Fim: 31/08/2019

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 30/01/2019

Código Autenticidade: C75E2F3911947C3F

Nº Via: 2

[Handwritten signatures and marks]



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO / ALVARÁ DE FUNCIONAR

86/92



PROC. 1223/18
 PLS. 1130
 RUBRICA

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
 Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

008.644/19-47

Código da autenticidade

C75E2F3911947C3F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 30/01/2019 às 16:24

Válida até 30/09/2019

Código controle 008.644/19-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 101543-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007

Complemento: COMPLEMENTO: S/N;

Bairro: BAIRRO AEROPORTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

100

100

100

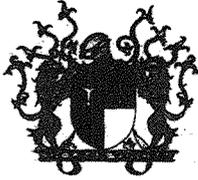
100

100

100

100

100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

87/92
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1481868

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA
ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007
BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

PROJUDI Nº 1223/18
PJe 1135
AUDITORIA [Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as **AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS**;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

[Handwritten signature]
Dauriano



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1481868. Código-verificador: 37957.63BD2.0165D.629A7

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 07 de Março de 2019 às 09 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br); link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1481868. Código verificador: 37957.63BD2.0165D.629A7

Handwritten signature: Dawiane

88/92
[Handwritten signature]

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

[Handwritten mark]

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1481868
 Código verificador: 37957.63BD2.0165D.629A7
 Requerente: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 10644834000193
 Representante legal: GILBERTO CAMPELO LIMA
 Endereço: AV. CENTENARIO 2007
 Bairro: AEROPORTO
 Município/UF: TERESINA - PI
 Data de expedição: 07/03/2019 09:58:54
 Data de validade: 06/04/2019

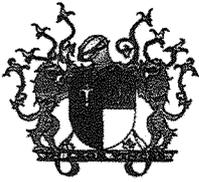
1203/19
[Handwritten signature]

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



89/92
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 1479318

[Handwritten mark]

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA
ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007
BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

12/02/2019
11/32
[Handwritten initials]

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

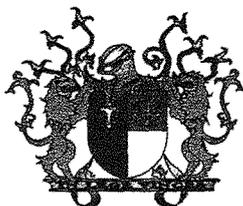
Certidão emitida em 28 de Fevereiro de 2019 às 09 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1479318. Código verificador: 12AD5.D3C79.630D2.96B35

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível e Execução Cível**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **1479318**
Código verificador: **12AD5.D3C79.630D2.96B35**
Requerente: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **10644834000193**
Representante legal: **GILBERTO CAMPELO LIMA**
Endereço: **AV. CENTENARIO 2007**
Bairro: **AEROPORTO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **28/02/2019 09:37:08**
Data de validade: **30/03/2019**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

90/92



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 31/8/2019 ::::::::::: Renovação a partir do dia 1/8/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 168755	Protocolo Nº 00.000.0.002709/18
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Pessoa Jurídica (CNPJ)	10.644.834/0001-93
Razão Social	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
Endereço	AVENIDA CENTENARIO, 2007 /Norte SALA 01 AEROPORTO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	0,00(m2)
Vistoriador	JOSÉ VALDI DE SOUSA - 2º SGT BM
Autorizador	Marcio Luis Batista De Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 31 de Agosto de 2018

Código de Autenticação: AA.ED7F.F814.03ED.D117

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

PROC. Nº 1323/18
FLS. 1193
DUPLICATA

[Handwritten signature]

Dauriano



9/1/192
[Handwritten signature]

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

0000/00-00

VALIDADE DA LICENÇA

28/08/2019

Nº SOLICITAÇÃO

2453/2018

Razão Social

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ

10.644.834/0001-93

Inscrição Municipal

1015435

BR LOCADORA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	77110000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
2	49302020	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3	439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4	421380001	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
5	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
6	476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
8	476380100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

PROC. Nº 1203/18
P.S. 1189
DUBRICA *[Handwritten signature]*

Endereço

CENTENARIO, 2007
COMPLEMENTO: LOJA: 01;
BAIRRO AEROPORTO - 64006700
TERESINA/PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vs0cbaacbef408b8286e4999860ffa860

Teresina, 28 de Agosto de 2018



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença é válida por 1 ano(s), podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhida pela autoridade competente.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



92/192
[Handwritten signature]

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA Nº

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

597/2018

21/08/2019

2453/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável

GILBERTO CAMPELO LIMA

CNPJ 10.644.834/0001-93

Razão Social

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Nome Fantasia

BR LOCADORA

Inscrição Municipal

1015435

Endereço

RUA CENTENARIO, Nº 2007 COMPLEMENTO: LOJA: 01;

BAIRRO: AEROPORTO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64006700

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	77110000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
2	49302020	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
3	43991010	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4	421380001	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
5	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
6	476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
8	476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

PROC. Nº 1223/19
P.S. Lino
RUBRICA *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso IV, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a não promover o manejo inadequado dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerencia de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- Descumprimento destas condicionantes poderá acarretar na suspensão da validade desta Licença Ambiental.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros emitidos no local.

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendedorismo.

Código de Autenticidade

mafd914254f6c336f86b5f8e88491c6b



FRANCISCA MARGARETH NERES BATISTA

Gerente de Meio Ambiente / SDU-CN

Teresina, 21 de Agosto de 2018

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente / SEMAM-THE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMT

DATA: 25/03/2019-09:00hrs

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de sistema de registro de preços, para atender às demandas do município de Timon – MA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 10.644.834/0001-93
ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto
CEP: 64006-700, Teresina-PI
EMAIL: brlocadorathe@hotmail.com
TELEFONE: 086 3221-3303



Av. Centenário, 2007 • Aeroporto • Cep: 64.006-700
Fone: 86 3221-3303 • 98876-9979 • Teresina-PI
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com